
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA __ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

DERMIWIL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.643.988/0001-39 e **DMW IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MALAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.078.580/0001-04, ambas com endereço administrativo na Rua Paulo Andrighetti, nº 290, Alto do Pari, São Paulo/SP, CEP: 03022-000, vem, por seus advogados abaixo assinados (**procuração e contrato social anexos**), e-mail: contato@nsclaw.com.br, respeitosamente à presença de V. Exa., com fundamento nos art. 319 e seguintes do Código de Processo Civil c/c art. 47 da Lei 11.101/05, ajuizar seu pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pelas razões de fato e de direito abaixo articuladas:

I- DA CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL - COMPETÊNCIA DO JUÍZO DE UMA DAS VARAS DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Ab initio, as **REQUERENTES** esclarecem que possuem em comum os sócios e administrador, atuam no mesmo ramo de atividade, oferecendo uma gama de produtos similares e até mesmo idênticas, formando, assim, um efetivo Grupo Econômico, doravante denominado “**GRUPO DERMIWIL**”, com sua administração central exercida na Rua Paulo Andrighetti, nº 290, Alto do Pari, São Paulo/SP, CEP: 03022-000, onde são tomadas as principais deliberações econômicas, financeiras e societárias do Grupo (**docs. anexos**).

De rigor, portanto, que o processamento deste benefício legal se dê em uma das Varas de Falências e Recuperação Judicial de Empresas do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, determinando-se, assim, a competência deste D. Juízo para o processamento da recuperação judicial das Empresas **REQUERENTES**.

Outrossim, não obstante o fato inequívoco de existir uma única administração central das **REQUERENTES**, da rápida análise da documentação societária ora encartada e das razões que serão adiante expostas, depreende-se que a crise financeira e as dívidas são comuns e afetam diretamente todas as empresas do **GRUPO DERMIWIL**, motivo pelo qual o pedido de processamento da recuperação judicial foi ajuizado na forma de “Grupo Econômico”, com a apresentação de plano único.

A PROPÓSITO, INSTA RESSALTAR QUE AS EMPRESAS SÃO GARANTIDORAS UMA DAS OUTRAS NAS OPERAÇÕES REALIZADAS JUNTO AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (“GARANTIAS CRUZADAS”), DE MODO QUE A CRISE ECONÔMICA QUE ATRAVESSAM ASSOLAM TODAS AS EMPRESAS QUE COMPÕEM O GRUPO. A TÍTULO DE EXEMPLO:

2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA INTERNACIONAL Nº
24627.72514

I - PREÂMBULO

Quadro I – BANCO	
Razão Social: ITAÚ UNIBANCO S.A	CNPJ/MF: 60.701.190/0001-04
Endereço: PRAÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100 - TORRE ITAU	Estado: SP
Cidade: SÃO PAULO	Cep: 04344-902
Quadro II – CLIENTE	
Nome / Razão Social: DERMIWIL INDUSTRIA PLASTICA LTDA	CPF / CNPJ/MF: 60.643.988/0001-39
Endereço: R PAULO ANDRIGHETTI 290	Estado: SP
Cidade: SAO PAULO	Cep: 03022-000
Quadro III – DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S)	
1) DMW IMPORTACAO E COMERCIO DE MALAS LTDA - CNPJ: 09.078.580/0001-04	
2) DANIELA ESTEVES RUIZ MARTINS - CPF: 173.277.388-27	
3) ROGERIO ESTEVES RUIZ - CPF: 118.366.918-66	

Desse modo, torna-se lícito concluir que as **REQUERENTES** formam um grupo de empresas que estão sob o mesmo controle e sob a mesma estrutura formal, dado que estas pessoas jurídicas exercem suas atividades sob a mesma unidade gerencial, laboral e patrimonial.

Outrossim, o artigo 69-J da Lei 11.101/05 estabelece que:

Art. 69-J. O juiz poderá, de forma excepcional, independentemente da realização de assembleia-geral, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual, apenas quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses: (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

I - existência de garantias cruzadas; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

II - relação de controle ou de dependência; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

III - identidade total ou parcial do quadro societário; e (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

Assim, as **REQUERENTES** fazem jus ao processamento do presente feito em consolidação substancial, na medida em que há aval cruzado entre as empresas, além de possuírem sócios administradores comuns e exercerem a mesma atividade.

Dessa forma, não restam dúvidas que as sociedades **REQUERENTES** devem ser consideradas como um grupo econômico único, processando-se sua recuperação judicial na forma consolidada, apresentando-se plano comum (único), consoante dispõe o artigo 69-L da LFR, nesta Comarca de São Paulo/SP, onde encontra-se a sede administrativa, sendo o local de onde emanam as decisões diretivas do Grupo.

II- INTRODUÇÃO – HISTÓRICO DO GRUPO “DERMIWIL”

As empresas que compõem o **GRUPO DERMIWIL** possuem como objeto social a importação, exportação, industrialização e comercialização de artigos de uso domiciliar, pessoal, infantil, escolar e brinquedos, confeccionados

em material têxtil, plástico ou metálico e seus derivados em geral, e suas matérias primas e componentes, conforme se observa nos respectivos contratos sociais.

O **GRUPO REQUERENTE** iniciou suas atividades no ano de 1962 no famoso bairro paulistano do Canindé, por iniciativa de seu fundador, o empreendedor Dércio Esteves Ruiz.

A produção se iniciou na residência onde o fundador residia com sua família, contado apenas com 2 máquinas injetoras, as quais produziam componentes plásticos que eram comercializados para outras empresas do seguimento, bem como chupetas para bebês.

Como era de se esperar, não demorou muito para as **REQUERENTES** despontarem em seu seguimento de atuação, dada a forma empreendedora em que seu sócio fundador conduzia os negócios.

Por conta da ascensão, houve a necessidade de uma nova instalação, maior e mais moderna, quando então migraram para um novo endereço, no Bairro do Brás, no município de São Paulo/SP.

Com novas instalações, aptas a atender clientes, o **GRUPO DERMIWIL** apresenta ao mercado a marca MARWIL, que incluía produtos para bebês, marmitas e lancheiras em PVC, algo inovador para época.

No final dos anos 70, depois de pesquisar o mercado mundial, o **GRUPO DERMIWIL** lança a lancheira injetada, que era uma tendência. Em paralelo, o Grupo inicia algumas parcerias no universo do licenciamento, tendo como primeiros parceiros: Ursinhos Carinhosos (Character) e DC Super Friends (WarnerBros).

Em decorrência do vertiginoso crescimento, não levou muito tempo para tornar-se líder de mercado neste segmento, alcançando a marca de quase 1 milhão de lancheiras produzidas e comercializadas ao ano.

Por questões estratégicas e de reposicionamento no mercado, no início da década de 90, as **REQUERENTES** substituíram a marca MARWIL pela marca BABYGO, aumentando, assim, o mix de produtos confeccionados e comercializados.

Já, no final dos anos 90, com a força e solidez do **GRUPO DERMIWIL** no segmento escolar, inicia-se a fabricação de lancheiras costuradas, com a marca Barbie da Mattel.

Diante da trajetória vitoriosa e de sucesso, o **GRUPO REQUERENTE**, viu a necessidade de, mais uma vez, ampliar suas instalações, de modo que em 1998, mudam-se para a sede atual, localizada na Rua Paulo Andrighetti, nº 290, Alto do Pari, São Paulo/SP.

Não demorou muito tempo para que ocorresse o incremento no mix de produtos e início da produção de mochilas, o que veio acompanhado de um enorme sucesso, como era de se esperar.

Com o crescimento no segmento de mochilas, houve a necessidade de uma nova ampliação nas instalações e, com isso, o Grupo adquiriu um terreno em Curitiba/PR, onde construiu um prédio de 7.000 m², chegando a contar com mais de 300 funcionários na produção.

Em seguida, promoveu aumento na oferta de produtos importados e adquiriu mais um galpão em Curitiba/PR, conjugado ao prédio recém-construído, ampliando as instalações para mais de 10.000 m² no Estado do Paraná.

O histórico de sucesso das **REQUERENTES**, fez com que ao longo dos anos seus ativos se multiplicassem, bem como suas marcas se consolidassem nos mercados, quais sejam: DMW, Dermiwil, Container e BabyGo, sendo que todos os produtos comercializados são oficiais, desenvolvidos através de parcerias com as maiores empresas de entretenimento no mundo.

Atualmente, o Grupo Dermiwil possui aproximadamente 115 colaboradores, diretos e mais de 430 indiretos.

Com efeito, são mais de 55 anos de muito trabalho que resultaram em um empreendimento sólido e, o mais importante, feito com muita dedicação!

O Grupo **REQUERENTE** tem como visão ser reconhecido entre as maiores empresas na sua área de atuação e, finalmente, como valores o notório reconhecimento; integridade ética e caráter; fazer tudo com responsabilidade; assertividade na comunicação.

Atualmente as **REQUERENTES** possuem diversos clientes cadastrados em seu banco de dados, tendo como destaque, as seguintes empresas: Pão de Açúcar, Lojas Americanas, Assai, Atacadão, Grupo Big, Havan, Grupo Benchimol, Kalunga, Martins, Arcom etc...

Assim, não há como se negar a posição de destaque que o Grupo **REQUERENTE** no mercado, o que demonstra a sólida posição alcançada desde a sua constituição.

Anote-se por oportuno, que o **GRUPO DERMIWIL** se preocupa com questões globais, envolvendo a sociedade e seus empregados, os quais são agraciados com os benefícios legais, visando o bem social e comum daqueles que, junto à empresa, contribuem para o desenvolvimento do país.

Ademais, importante consignar que as **REQUERENTES** recolhem diversos impostos, tais como: INSS, FGTS, PIS, COFINS, IRRF, CSSL, ISS e IPTU, além dos Encargos Sociais/Contribuição Previdenciária.

Atenta às principais tendências mundiais em relação as atualidades e tecnologia no seguimento, as **REQUERENTES** sempre buscam antecipar aos seus clientes essas inovações, na busca da melhor solução.

Nesse contexto, o **GRUPO DERMIWIL** sempre procurou desenvolver e diversificar sua atuação no mercado onde exerce suas atividades, alcançando, destarte, uma posição de destaque, além de uma posição social e econômica muito importante para o bem comum.

Todavia, tal realidade foi recentemente alterada, sendo certo que a sociedade empresária encontra-se em crise financeira que reputa ser passageira, razão pela qual optou-se por ajuizar a presente Recuperação Judicial com o propósito de superar a situação adversa que vêm enfrentando e, por conseguinte, permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consoante dispõe o art. 47 da Lei 11.101/05.

Assim sendo, percebe-se de forma clara que as **REQUERENTES** não se utilizam desta Recuperação Judicial como subterfúgio para esconder seus problemas. Ao contrário, pretendem enfrentá-los de forma racional e em conjunto com seus credores, o que fazem com que a proteção dada pela Recuperação Judicial seja essencial para alcançar de maneira rápida tal objetivo, conforme se demonstrará a seguir.

III - DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO GRUPO DERMIWIL

Como visto, as **REQUERENTES** gozam de posição de destaque junto ao seu segmento de mercado, exercendo suas atividades com sucesso e probidade, possuindo o melhor conceito junto às organizações especializadas em crédito e seus próprios clientes, mantendo o pagamento de seus compromissos com pontualidade e honestidade, apesar dos recorrentes problemas inerentes ao exercício da atividade empresarial brasileira.

O **GRUPO DERMIWIL** ao longo de sua trajetória sempre promoveu severos investimentos em procedimentos, tecnologias e inovação, com o objetivo de garantir o desenvolvimento da empresa de forma sustentável.

Contudo, devido às grandes mudanças e instabilidades de mercado ocorridas no país, aliada a crise econômica verificada na transição de governos, as **REQUERENTES** têm passado por período de grandes perdas de margem.

Alguns fatores foram determinantes para a instalação da crise econômica que o **GRUPO DERMIWIL** atualmente atravessa:

A) A CONCORRÊNCIA DOS PRODUTOS CHINESES

Como é cediço, o mercado brasileiro há tempos foi invadido por importadores chineses, os quais utilizam preços predatórios e comercializam, em sua grande maioria, produtos piratas e proveniente de contrabando.

Em decorrência disso, o **GRUPO DERMIWIL** viu-se obrigado a iniciar uma forte redução no custo e preço de venda dos produtos, para tentar manter sua participação no mercado.

Tal conduta mercadológica contribuiu para queda vertiginosa das receitas das **REQUERENTES**, visto que estas sempre trabalharam de forma oficial com o licenciamento oficial de produtos, mediante desembolso Royalties além do pagamento de tributos.

Ano a ano, os preços diminuem e, infelizmente, o mercado (consumidor final), passa a preferir produtos com preços mais em conta, piratas ou não, fazendo com que as margens do **GRUPO** sejam severamente impactadas.

À propósito, em matéria veiculada em 17 de janeiro de 2019, a Band News FM¹ alerta para os cuidados com a pirataria em produtos escolares que os consumidores devem ter, principalmente mochilas com personagens, as quais, inclusive, são produzidas e comercializadas pelo **GRUPO DERMIWIL**.

Logo, tem-se que uma das razões que levaram as **REQUERENTES** à situação de crise econômica, deve-se ao fato da concorrência predatória e desleal, com produtos chineses pirateados e de origem ilícita em sua grande maioria.

B) PROBLEMAS COM PARCEIRO LOGÍSTICO

Outrossim, no ano de 2019, mesmo tendo que conviver com as questões envolvendo a concorrência predatória acima mencionada, havia uma expectativa de estabilidade nos números.

Contudo, as **REQUERENTES** foram surpreendidas por uma péssima atuação de um parceiro logístico (**Grupo Stile Comercial**), que trouxe uma série de transtornos no que diz respeito aos prazos de entrega dos produtos comercializados.

<https://bandnewsfm.band.uol.com.br/2019/01/17/volta-as-aulas-cuidado-com-produtos-piratas-e-sem-selo-do-inmetro/>

Por conta da má prestação dos serviços logísticos, houve por consequência um sério comprometimento do negócio, que acabou por desencadear uma série de cancelamentos de pedidos, bem como devoluções por parte dos clientes do **GRUPO DERMIWIL**, além da falta de reposições, culminando em uma grave queda no faturamento.

Com a queda de faturamento, houve um desencaixe no fluxo de caixa, de modo a contribuir para a situação financeira adversa pela qual as **REQUERENTES** atravessam.

Derradeiramente, importante frisar que as **REQUERENTES** ajuizaram ação em face do Grupo Stile, por conta dos transtornos causados, processo n.º 0006018-34.2021.808.0024, que se encontra em tramite perante à 2ª Vara Cível da Comarca de Vitória/ES

C) CONFLITO SOCIETÁRIO – IMPOSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE LINHAS DE CRÉDITO E ADITAMENTO DE CONTRATOS BANCÁRIOS

Sem embargo ao exposto, outro fator que contribuiu diretamente para crise econômica do **GRUPO DERMIWIL**, deu-se ao fato de os sócios das empresas protagonizarem uma disputa societária.

Isso porque, no ano de 2018, as empresas do **GRUPO DERMIWIL** contavam com o seguinte quadro societário:

➤ **QUADRO SOCIETÁRIO DA DERMIWIL EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018:**

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Alexandre Esteves Ruiz	279.660	R\$ 279.660,00
Daniela Esteves Ruiz Martins	279.660	R\$ 279.660,00
Décio Esteves Ruiz Filho	279.660	R\$ 279.660,00
Rogério Esteves Ruiz	279.660	R\$ 279.660,00
Branca De Carvalho Esteves Ruiz	81.360	R\$ 81.360,00
Total	1.200.000	R\$ 1.200.000,00

➤ **QUADRO SOCIETÁRIO DA DMW EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018:**

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Alexandre Esteves Ruiz	125.000	R\$ 125.000,00
Daniela Esteves Ruiz Martins	125.000	R\$ 125.000,00
Décio Esteves Ruiz Filho	125.000	R\$ 125.000,00
Rogério Esteves Ruiz	125.000	R\$ 125.000,00
Total	500.000	R\$ 500.000,00

Primeiramente, impende esclarecer que os administradores das empresas **REQUERENTES** são irmãos.

A partir de meados de dezembro de 2018 os sócios e administradores Décio, Daniela e Rogério, identificaram que o sócio e administrador Alexandre havia, na condição de administrador e na parte que lhe cabia na administração da sociedade, praticado atos dolosos em benefício próprio

e em desacordo com o quanto estabelecido no contrato social e nas boas práticas de gestão e governança corporativa.

Cientes dessa circunstância, decidiram manter Alexandre como sócio, contudo, deliberaram por sua saída da condição de administrador das **REQUERENTES**.

Ato contínuo, os quotistas tentaram uma composição para a aquisição da participação do quotista Alexandre, contudo, não houve acordo quanto ao preço e, sem ser atendido em seu pleito de receber dinheiro para sair da Sociedade e em plena pandemia, o referido quotista Alexandre passou a exigir o atendimento de seu pleito financeiro como moeda de troca para participar da assinatura dos aditamentos necessários para que o **GRUPO DERMIWIL** repactuasse seu endividamento e tivesse fôlego para atravessar a crise decorrente da pandemia.

Importante frisar que esses aditamentos não agravariam as taxas de juros ou comprimiriam os prazos de pagamento, muito pelo contrário, melhorariam a condição do endividamento do Grupo através de raras concessões, que os bancos só fizeram por conta da excepcional situação de pandemia.

A assinatura do quotista Alexandre era exigida pelo jurídico dos bancos citados porque além de avalista ele também era coproprietário junto com os demais irmãos dos imóveis da família dados em garantia.

Com a recusa do quotista Alexandre em assinar os instrumentos no prazo estipulado e a insuficiência no caixa para fazer frente às parcelas do financiamento, sem prejuízo das demais obrigações ordinárias e fiscais, o resultado seria o vencimento antecipado de todo o endividamento bancário, dado que tal cláusula é típica nos contratos bancários.

Tais fatores contribuíram decisivamente para a derrotada financeira pela qual as Requerentes atravessam atualmente, de modo que, por este e outros motivos, não restou alternativa senão a retirada (hostil) do quotista Alexandre do quadro societário, bem como o ajuizamento deste procedimento recuperatório com o propósito de atingir o soerguimento das empresas.

D) COVID-19 – FECHAMENTO DE ESCOLAS

A cereja do bolo que acabou impactando severamente as atividades das **REQUERENTES**, foi a Pandemia de Covid-19, haja vista que tal fator contribuiu fortemente para diminuição das vendas.

Isso porque, com a instalação da Pandemia, diversas medidas restritivas para o combate ao vírus foram adotadas por todo país, sendo que uma das principais e que perdura até hoje foi a suspensão presencial das aulas em Escolas Públicas e Privadas.

Por óbvio, a ausência de aula presencial, fez com que os produtos fabricados e comercializados pelas **REQUERENTES** tivessem considerável diminuição na procura, reduzindo suas vendas.

No período de Pandemia, devido ao isolamento social aliado ao fechamento das escolas com aulas virtuais, as vendas de produtos escolares, **dentre eles mochilas** tiveram vertiginosa queda, comprometendo de vez o fluxo de caixa dos **GRUPO DERMIWIL**, de modo que as obrigações de curto prazo se tornaram praticamente impossíveis de serem cumpridas.

É bem verdade que tais episódios afetaram praticamente todos os setores da economia, ao passo que as empresas passaram a enfrentar severas dificuldades em honrar e obter financiamentos em prazos e custos razoáveis e compatíveis com seu ciclo produtivo e margens.

Contudo, especificamente, o setor das **REQUERENTES** foi bastante abalado por conta de fechamento de escolas e de outros segmentos da economia considerados não essenciais.

Desse modo, com o alto índice de desemprego, recessão da economia, perda do poder de compra da população e consequente redução do consumo², aliado ao fechamento de escolas, são fatores que culminaram em um severo retrocesso em vendas de produtos, que contribuíram negativamente nos resultados das **REQUERENTES**.

Neste contexto, as instituições financeiras passaram a oferecer cada vez menos crédito e a juros mais elevados, fazendo com que as margens do **GRUPO DERMIWIL** ficassem espremidas, de um lado pela queda de vendas e consequentemente redução de seu faturamento e, de outro, pelos custos financeiros elevados.

Por tais razões, as **REQUERENTES** amargaram seguidas quedas em seu faturamento, de modo a tornar praticamente insustentável o cumprimento de **suas obrigações de curto prazo** juntos a seus fornecedores e credores financeiros.

Em razão do alto custo financeiro, da queda nas vendas e a consequente redução no faturamento e nas margens de lucro, as operações das **REQUERENTES** foram se deteriorando, com o aumento do endividamento, inclusive junto aos seus fornecedores.

A soma de todos esses fatores trouxe consequências nefastas ao caixa e às finanças do **GRUPO DERMIWIL**, de modo que o seu endividamento (e consequentemente o custo de carregamento da dívida financeira) aumentou

² <https://noticias.r7.com/economia/crise-alterou-habitos-de-consumo-de-nove-em-cada-dez-brasileiros-02032018>
<https://monitordigital.com.br/crise-altera-habitos-de-consumo-de-74-dos-brasileiros-2>
<https://abisa.com.br/noticias/queda-do-consumo-faz-populacao-diminuir-compra-de-itens-basicos>

drasticamente, não lhe restando alternativa, senão se socorrer de uma recuperação judicial, visando o reescalonamento de seu passivo para que a empresa tenha chance de sobrevivência e retomada de sua posição de destaque no mercado.

A situação adversa que as **REQUERENTES** enfrentam nesta contingência, porém, é de caráter meramente episódico, e a recuperação judicial propiciará o saneamento rápido e garantido de seu quadro crítico.

Tradição, vontade e experiência de seu corpo diretivo, somadas às características altamente dinâmicas de sua atividade, garantem a recuperação.

O **GRUPO DERMIWIL** entende possuir todas as condições para superar esse período adverso. Trata-se de empresa com tradição, com marca forte, bons clientes e parceiros. Possui ativos valiosos, equipes dedicadas e *know-how* invejável. E espera contar com o apoio do Estado e de seus principais credores para que se recupere e permaneça gerando empregos, pagando impostos e fazendo circular riquezas para o bem do País.

Nesse cenário, é fundamental que as **REQUERENTES** contem com a possibilidade de readequar o fluxo de pagamento de seu passivo mediante a concessão de uma Recuperação Judicial, com o fito de ajustar os desembolsos necessários com o seu faturamento, observando-se o equilíbrio financeiro exigido para completa quitação de todos os seus débitos, especialmente, àqueles de curto prazo.

Portanto, a transitoriedade do abalo financeiro do **GRUPO** também pode ser verificado quando observada sua situação econômica, pois seu patrimônio e sua capacidade produtiva são inspiradores de total e absoluto respeito, sendo certo que essa situação temerosa é passageira e será superada.

IV - DOS REQUISITOS E DA INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme já afirmado, o objetivo das **REQUERENTES** é a superação de sua situação de crise econômico-financeira, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora do emprego dos trabalhadores e dos interesses de seus credores, de modo a preservar a empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consoante dispõe o artigo 47 da lei nº. 11.101/2005.

Assim, é fato inequívoco que o **GRUPO DERMIWIL** enquadra-se no espírito da lei de recuperação de empresas, bem como nos requisitos impostos pelo seu artigo 48, para que lhe seja concedido prazo e condições especiais para o pagamento de suas obrigações vencidas e vincendas, segundo autoriza o artigo 50 da referida lei, assim que cumpridos os requisitos legais impostos.

Vale lembrar que a Lei de Falências e Recuperação de Empresas brasileira enseja o direito aos benefícios de uma **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, mesmo para empresas em estado quase falimentar (o que definitivamente não é o caso das **REQUERENTES**, como se verá).

Este espírito de preservação da empresa, como uma unidade produtiva geradora de empregos e circuladora de riquezas, está em consonância harmônica com a tendência moderna do Direito Falimentar nos Países civilizados e de mercado livre. Com apoio da Lei e da Justiça, nas suas tradições e no férreo esforço de seus titulares, o **GRUPO DERMIWIL** seguramente retomará a sua saúde empresarial.

Reitera-se que as **REQUERENTES** empregam vários funcionários de forma direta e um múltiplo muito superior indiretamente, e voltará a contratar mais assim que consiga se recuperar.

Isso aumenta sua responsabilidade social, forçando-a a proteger o patrimônio humano formado por funcionários altamente treinados e totalmente dependentes do destino das **REQUERENTES**.

Do mesmo modo, torna-se de fácil intelecção que está em risco a própria sobrevivência do **GRUPO**, uma vez que vêm sofrendo pressão por parte dos credores, não lhe restando, deste modo, outro remédio a não ser socorrer-se de uma Recuperação Judicial, que lhe possibilitará equacionar o perfil de seus compromissos e sanar suas dificuldades, para lucrar após o fim da crise e pagar os seus credores.

O **GRUPO DERMIWIL** somente precisa de mais tempo para buscar uma solução definitiva para sua manutenção, assim como dos empregos que proporciona. E deseja alcançar este tempo socorrendo-se da Justiça e dos benefícios conferidos pela Lei 11.101/05, pois acredita que com a reorganização proposta, poderá se reerguer em curto período de tempo.

Destarte, cumpre as **REQUERENTES** informarem que preenchem todos os requisitos previstos pela Lei 11.101/05, a fim de que possa ajuizar o presente pedido de Recuperação Judicial e, como forma de comprová-los, confira-se os documentos arrolados à presente petição inicial:

DOC. 1 – Ata de reuniões societárias deliberando pela autorização e propositura do pedido de Recuperação Judicial;

Art. 48 incisos I, II, III e IV da LRF:

DOC. 02 – Declarações demonstrando que os sócios e administradores das **REQUERENTES** jamais foram condenados a nenhum dos crimes previstos pela Lei 11.101/05;

DOC. 03 – Certidões de distribuição falimentar, obtidas no município onde está situada a sede estatutária e o principal estabelecimento das **REQUERENTES**, com o fim de demonstrar que jamais foram falidas e jamais obtiveram a concessão de Recuperação Judicial;

Art. 51, Inciso, II:

DOC. 04 – Demonstrações contábeis das **REQUERENTES**, compostas pelo balanço patrimonial, demonstrações de resultados e relatórios de fluxo de caixa dos últimos 3 (três) exercícios sociais;

Art. 51, Inciso IV:

DOC. 05 – Relação dos funcionários das **REQUERENTES**;

Art. 51, Inciso V:

DOC. 06 – Certidão de regularidade perante a Junta Comercial, demonstrando o exercício das atividades das **REQUERENTES** há mais de 2 (dois) anos;

Art. 51, Inciso VI:

DOC. 07 – Relação dos bens particulares do sócio das **REQUERENTES** – **os quais desde já se requer a sua autuação separada, sob sigilo de justiça;**

Art. 51, Inciso VII:

DOC. 08 – Extratos atualizados das contas bancárias das **REQUERENTES**;

Art. 51, Inciso IX:

DOC. 09– Relação subscrita de ações, inclusive de natureza trabalhista, em que as **REQUERENTES** figuram como parte.

No entanto, considerando que as **REQUERENTES** vêm sofrendo pressão por parte dos credores e risco de constrição em seu patrimônio, não restam dúvidas acerca da ausência de tempo hábil para ultimar todos os documentos e papéis contábeis exigidos pela Lei nº 11.101/05, face à situação emergencial acima narrada.

Assim, haja vista que não há qualquer prejuízo aos credores, **vem protestar por prazo hábil para complementar a documentação exigida em Lei e instruir integralmente o presente pedido de Recuperação Judicial.**

Com relação ao pedido de prazo para emenda da inicial, convém anotar a posição do mestre Manoel Justino Bezerra Filho *in Lei de Recuperação de Empresas e Falências Comentada*, página 159, a saber:

"(...) se o juiz verificar que a documentação está em termos, deverá desde logo prolatar despacho deferindo o processamento da recuperação. Se a documentação não estiver em termos, deverá conceder prazo razoável para que seja completada, sob pena de indeferimento da inicial. (...)"

Tal conduta jurisdicional no sentido de se conceder prazo razoável à empresa que postula sua recuperação para que providencie a completa instrução do pedido já foi pacificado pela própria Câmara de Direito Empresarial (antiga Câmara Especializada em Falência e Recuperação Judicial) do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Agravo de Instrumento nº 426.678-4/4, cujo relator foi o E. Desembargador Lino Machado.

Desta forma, requerem respeitosamente a com a devida vênua, a concessão de um prazo razoável, QUE SUGEREM DE 15 (QUINZE) DIAS, para complementação dos documentos restantes para a devida instrução de seu pedido.

V - DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Outrossim, no que tange à apresentação do Plano de Recuperação Judicial do **GRUPO DERMIWIL**, este será devidamente apresentado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de publicação da decisão que proferir o deferimento do processamento deste pedido de Recuperação Judicial.

No momento da apresentação do plano será apresentada a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação, bem como a sua viabilidade econômico-financeira e o laudo de avaliação de seus bens.

VI - DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, as **REQUERENTES** amparadas pelo art. 47 da Lei de Falências e Recuperação de Empresas (Lei nº. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005) e na salvaguarda dos direitos e interesses dos próprios credores, bem como objetivando a defesa de seu patrimônio, vêm, respeitosamente à presença de V. Exa., requerer:

- a) o prazo de **15 (QUINZE) DIAS** para complementar sua documentação nos termos exigidos pelo artigo 48 e 51, da Lei de Falências e Recuperação de Empresas, visto que a medida ora pleiteada é de extrema urgência, por tratar-se de empresas que tem absoluta necessidade de preservar sua imagem junto à concorrência e ao próprio mercado onde atuam, o que lhes retirou o tempo hábil para que fosse preparada a contento referida documentação, haja vista o grande volume de documentos exigidos e indispensáveis por lei a serem apresentados;
- b) após a entrega e complemento da documentação exigida legalmente, as Requerentes rogam à V. Exa. que se digne de **DEFERIR** o processamento de sua Recuperação Judicial, nos termos do artigo 52 da Lei de Recuperação de Empresas, para o fim de que apresentem, no prazo de 60 (sessenta) dias seu Plano de Recuperação, nos exatos termos do artigo 53 da referida Lei, para que, ao final, seja concedida sua Recuperação Judicial por este D. Juízo caso o plano não sofra objeção dos credores, consoante expresso pelo artigo 55 ou tenha sido aprovado pela Assembleia Geral de Credores, na forma do art. 45 da aludida Lei 11.101/05.

Por fim, requer-se que as futuras publicações e intimações de todos e quaisquer atos processuais praticados nestes autos **SEJAM EFETUADAS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DOS ADVOGADOS ROGÉRIO ZAMPIER NICOLA (OAB/SP 242.436) E JONATHAN CAMILO SARAGOSSA (OAB/SP 256.967)**, sob pena de nulidade absoluta e insanável.

Dá se a causa o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)³.

Termos em que,

P. e E. Deferimento.

São Paulo, 12 de julho de 2021.

ROGÉRIO ZAMPIER NICOLA
OAB/SP 242.436

JONATHAN CAMILO SARAGOSSA
OAB/SP 256.967

³ Fins meramente de alçada, haja vista a ausência momentânea da relação de credores.

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

DERMIWIL INDUSTRIA PLASTICA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 60.643.988/0001-39, com sede na Rua Paulo Andrighetti, nº 290, Bairro Alto do Pari, CEP 03022-000, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pelo seus sócios administradores, nomeia seus bastantes procuradores os advogados **ROGÉRIO ZAMPIER NICOLA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob nº 242.436 e **JONATHAN CAMILO SARAGOSSA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 256.967, todos integrantes do **NICOLA SARAGOSSA E CAMPOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.037.177/0001-28, com sede na Rua Pamplona, nº 518, 9º andar, São Paulo/SP, endereço eletrônico em contato@nsclaw.com.br, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido. Especialmente para ajuizar Recuperação Judicial perante uma das Varas De Recuperação Judicial e Falência de São Paulo/SP.

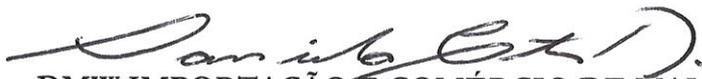
São Paulo, 08 de julho 2021.


DERMIWIL INDUSTRIA PLASTICA LTDA

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

DMW IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MALAS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o no 09.078.580/0001-04, sede administrativa na Rua Paulo Andrighetti, nº 290, Bairro Alto do Pari, CEP 03022-000, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pelo seus sócios administradores, nomeia seus bastantes procuradores os advogados **ROGÉRIO ZAMPIER NICOLA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob n.º 242.436 e **JONATHAN CAMILO SARAGOSSA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob n.º 256.967, todos integrantes do **NICOLA SARAGOSSA E CAMPOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.037.177/0001-28, com sede na Rua Pamplona, n.º 518, 9º andar, São Paulo/SP, endereço eletrônico em contato@nsclaw.com.br, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido. Especialmente para ajuizar Recuperação Judicial perante uma das Varas De Recuperação Judicial e Falência de São Paulo/SP.

São Paulo, 08 de julho 2021.


DMW IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MALAS LTDA

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO fls. 25
0.561.307/21-0



18

300821

**12ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
DERMIWIL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA.**

**NIRE Nº 35.202.068.781
CNPJ Nº 60.643.988/0001-39**

- **DANIELA ESTEVES RUIZ MARTINS**, brasileira, casada, industrial, portadora da cédula de identidade RG nº 13.818.388-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 173.277.388-27, residente na Rua Benta Pereira, nº 310, Apto. 192, Santa Teresinha, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02451-000;
- **BRANCA DE CARVALHO ESTEVES RUIZ**, brasileira, separada judicialmente, industrial, portadora da cédula de identidade RG nº 3.235.875 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 163.846.268-29, residente na Rua Doutor Guilherme Cristofel, nº 498, Apto. 10, Santana, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02406-010;
- **DERCIO ESTEVES RUIZ FILHO**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 13.818.389-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 090.453.548-70, residente Rua Benta Pereira, nº 204, Apto. 111, Bloco A, Santa Teresinha, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02451-000; e
- **ROGÉRIO ESTEVES RUIZ**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 13.818.387-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 118.366.918-66, residente na Rua Parque da Fonte, nº 122, Barro Branco, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02345-090;

sócios que representam mais da metade do capital social total de **DERMIWIL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA.**, sociedade empresária limitada, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 60.643.988/0001-39, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35.202.068.781, em sessão de 14/09/1962, e com sua décima primeira e última Alteração Contratual arquivada na JUCESP em sessão de 15/07/2019, sob o nº 352.680/19-2, com sede na Rua Paulo Andrighetti, nº 290, Alto do Pari, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03022-000 (“Sociedade”), têm entre si justo e deliberado o quanto segue:

1. EXCLUSÃO DO SÓCIO ALEXANDRE ESTEVES RUIZ E REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1.1. Em seguimento ao quanto deliberado em Reunião de Sócios da qual participaram todos os sócios, realizada às 15:14 horas do dia 07 de junho de 2021, virtualmente via plataforma *Microsoft Teams*, conforme permite a Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, e o art. 1.080-A do Código Civil, e assim considerada como realizada na sede da Sociedade, a unanimidade dos Sócios do capital votante, representativa de 76,7% (setenta e seis vírgula sete por cento) do capital social total da Sociedade,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGÉRIO ZAMPIER NICOLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 12/07/2021 às 21:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1072687-17.2021.8.26.0100 e código B3FBC4B.

JUL 2021

10

30 000 21

fica excluído da Sociedade o sócio Sr. Alexandre Esteves Ruiz por cometimento de atos de inegável gravidade, faltas graves e, pois, por justa causa, de acordo com a ata da citada reunião e nos termos da Cláusula 9ª, parágrafo 4º, do Contrato Social da Sociedade, bem como com os arts. 1.085 e 1.086 do Código Civil.

1.2. Ante o acima exposto, a totalidade das 279.660 (duzentas e setenta e nove mil, seiscentas e sessenta) quotas sociais detidas pelo sócio Sr. Alexandre Esteves Ruiz são, neste ato, canceladas, havendo, portanto, a redução proporcional do capital social, que passa de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 920.340,00 (novecentos e vinte mil, trezentos e quarenta reais), dividido em 920.340 (novecentos e vinte mil, trezentos e quarenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

1.3. Os haveres ou obrigações de concorrer nos prejuízos relativos às quotas ora canceladas do sócio Alexandre Esteves Ruiz serão apurados no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da efetivação da exclusão, na forma do art. 1.031 do Código Civil.

1.4. Em virtude das deliberações acima, a Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte redação:

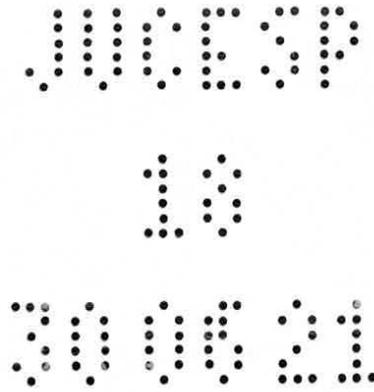
"CLÁUSULA 4ª

O capital social da Sociedade é de R\$ 920.340,00 (novecentos e vinte mil, trezentos e quarenta reais), dividido em 920.340 (novecentos e vinte mil, trezentos e quarenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e realizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre seus sócios:

Sócios	Nº Quotas	Valor (R\$)	Percentual
Daniela Esteves Ruiz Martins	279.660	R\$ 279.660,00	30,4%
Dercio Esteves Ruiz Filho	279.660	R\$ 279.660,00	30,4%
Rogério Esteves Ruiz	279.660	R\$ 279.660,00	30,4%
Branca De Carvalho Esteves Ruiz	81.360	R\$ 81.360,00	8,8%
Total	920.340	R\$ 920.340,00	100,00%

2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

2.1. Observadas as deliberações acima, os Sócios remanescentes consolidam o Contrato Social da Sociedade, que passa a ter a seguinte nova redação:



CONTRATO SOCIAL DA
DERMIWIL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA.

NIRE Nº 35.202.068.781
CNPJ Nº 60.643.988/0001-39

Capítulo 1 – Da Denominação Social, Sede, Objeto e Duração

Cláusula 1ª

A Sociedade gira sob o nome empresarial **DERMIWIL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA.** e tem sede e domicílio na Rua Paulo Andrighetti, nº 290, Alto do Pari, CEP 03022-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir, manter e encerrar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

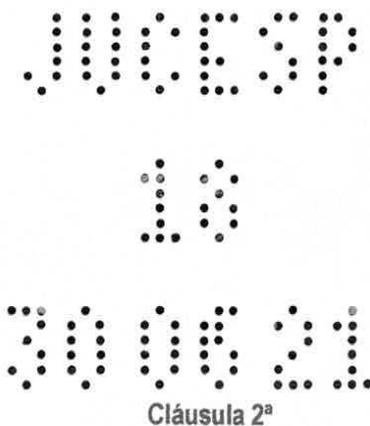
Parágrafo único: A Sociedade mantém as seguintes filiais:

Filial Mato Grosso do Sul: situada na Fazenda Branca I, Rodovia MS 217 – Km 35, Zona Rural do Município de Coxim, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 60.643.988/0007-24, com atividade de criação de bovinos para corte;

Filial Mato Grosso do Sul: situada na Fazenda Branca II, Estrada Coxim/Pedro Gomes – Km 50, Zona Rural do Município de Coxim, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 60.643.988/0008-05, com atividade de criação de bovinos para corte;

Filial Paraná: situada na Rua Hasdrubal Bellegard, 739, CIC, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81460-120, inscrita no CNPJ sob o nº 60.643.988/0009-96, com atividade de importação, exportação, industrialização e comercialização de artigos de uso domiciliar, pessoal, infantil, escolar e brinquedos, confeccionados em material têxtil, plástico ou metálico e seus derivados em geral, e suas matérias primas e componentes;

Filial Espírito Santo: situada na Rodovia Governador Mário Covas, 10600, Lote Tabajara, Serra do Anil, Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29147-030, com atividade de importação, exportação, distribuição e comércio de artigos de uso domiciliar, pessoal, infantil, escolar e brinquedos, confeccionados em material têxtil, plástico ou metálico e seus derivados em geral.



O objetivo social da Sociedade é a importação, exportação, industrialização e comercialização de artigos de uso domiciliar, pessoal, infantil, escolar e brinquedos, confeccionados em material têxtil, plástico ou metálico e seus derivados em geral, e suas matérias primas e componentes.

Cláusula 3ª

A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

Capítulo 2 – Do Capital Social

Cláusula 4ª

O capital social da Sociedade é de R\$ 920.340,00 (novecentos e vinte mil, trezentos e quarenta reais), dividido em 920.340 (novecentas e vinte mil, trezentos e quarenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e realizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre seus sócios:

Sócios	Nº Quotas	Valor (R\$)	Percentual
Daniela Esteves Ruiz Martins	279.660	R\$ 279.660,00	30,4%
Dercio Esteves Ruiz Filho	279.660	R\$ 279.660,00	30,4%
Rogério Esteves Ruiz	279.660	R\$ 279.660,00	30,4%
Branca De Carvalho Esteves Ruiz	81.360	R\$ 81.360,00	8,8%
Total	920.340	R\$ 920.340,00	100,00%

Cláusula 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, o direito de preferência para sua aquisição, a ser manifesta em até 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação/oferta, que deverá conter a quantidade de quotas, valor e condições de pagamento. Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas far-se-á na proporção de sua participação na Sociedade. Se apenas parte dos sócios exercerem o direito de aquisição das quotas disponibilizadas, poderão adquiri-las na totalidade oferecida, ficando os demais sócios cientes da transformação na participação societária de cada um.

JUN 21

10

30 06 21

Parágrafo 1º: Transcorrido o prazo estabelecido no *caput* desta cláusula sem manifestação favorável dos sócios, o sócio ofertante estará autorizado a vender suas quotas a terceiros estranhos a esta relação societária, em igualdades de condições e na hipótese de não efetivada a cessão no preço inicialmente ofertado e persistir o sócio ofertante na intenção de alienar suas quotas, o procedimento referente ao exercício de preferência deverá ser refeito, observado o novo preço proposto. Se realizada a cessão das quotas ofertadas, seja aos sócios, seja a terceiros estranhos a esta relação societária, realizar-se-á a alteração contratual pertinente.

Parágrafo 2º: As quotas sociais não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo mediante autorização de sócios representando a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo 3º: O exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, devendo nesta data ser procedida a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico da Sociedade. Os lucros serão distribuídos aos sócios de maneira desigual ou proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo ainda, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade.

Cláusula 6ª

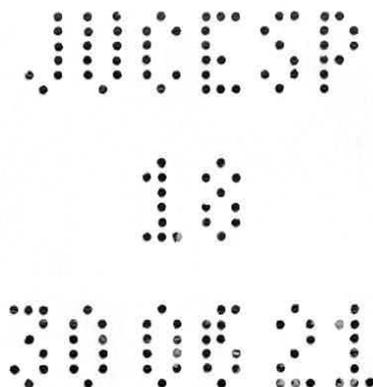
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Capítulo 3 – Da Administração da Sociedade e das Deliberações Sociais

Cláusula 7ª

A administração da Sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos seus sócios (ou não) administradores, residentes no país, a serem nomeados e destituídos pelos sócios quotistas representando a maioria absoluta do capital social, com poderes individuais de representação ampla e geral da Sociedade.

Parágrafo 1º: Para os cargos de Administradores da Sociedade estão eleitos os Srs. **DERCIO ESTEVES RUIZ FILHO**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 13.818.389-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 090.453.548-70, residente Rua Benta Pereira, nº 204, Apto. 111, Bloco A, Santa Teresinha, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02451-000; **ROGÉRIO ESTEVES RUIZ**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 13.818.387-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 118.366.918-66, residente na Rua Parque da Fonte, nº 122, Barro Branco, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02345-090; e **DANIELA ESTEVES RUIZ MARTINS**, brasileira, casada, industrial,



portadora da cédula de identidade RG nº 13.818.388-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 173.277.388-27, residente na Rua Benta Pereira, nº 310, Apto. 192, Santa Teresinha, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02451-000.

Parágrafo 2º: Os Administradores estarão autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros. Os Administradores estarão investidos de todos os poderes de administração geral da Sociedade, incumbindo-lhes: **(a)** praticar todos os atos cotidianos da Sociedade; **(b)** representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros; e **(c)** nomear procuradores para agirem em nome da Sociedade, especificando nos respectivos mandatos os poderes outorgados e seus prazos de validade.

Parágrafo 3º: Pelo exercício da administração da Sociedade, os Sócios terão direito a retiradas mensais a título de pró labore, cujo valor será convencionado pelos sócios quotistas, de comum acordo.

Cláusula 8ª

Nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao exercício social, findo em 31 de dezembro de cada ano, os sócios reunir-se-ão em Reunião Ordinária de Sócios para deliberar sobre: **(i)** as contas da Administração; **(ii)** o balanço patrimonial; e **(iii)** o resultado econômico.

Parágrafo 1º: Os Administradores da Sociedade devem comunicar, até 10 (dez) dias da data marcada para a realização da Reunião Ordinária de Sócios, ou através de carta enviada com "Aviso de Recebimento", ou por fac-símile ou por e-mail, que se acham à disposição dos sócios:

- (i) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;
- (ii) a cópia das demonstrações financeiras; e
- (iii) demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia.

Parágrafo 2º: A carta enviada com "Aviso de Recebimento" indicará o local ou os locais onde os sócios poderão obter cópias dos documentos especificados nos itens (i), (ii) e (iii) do Parágrafo 1º acima.

Parágrafo 3º: A Reunião Ordinária de Sócios que reunir a totalidade dos sócios poderá considerar sanada a falta de publicação dos anúncios ou a inobservância dos prazos referidos nesta cláusula, dispensando-se sua publicação antes da realização da reunião.

Parágrafo 4º: Instalada a Reunião Ordinária de Sócios, com a participação de sócios que representem a maioria absoluta do capital social, proceder-se-á, se requerida por qualquer sócio, à leitura dos documentos referidos no Parágrafo 1º supra, os quais serão submetidos pela mesa à discussão e votação, sendo aprovados somente por sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo 5º: A Reunião Ordinária de Sócios será presidida por um dos sócios e secretariada por pessoa a ser escolhida dentre os presentes.

Parágrafo 6º: Os Administradores da Sociedade estarão presentes à Reunião Ordinária de Sócios para atender a pedidos de esclarecimentos de sócios. Admite-se que os Administradores votem como sócio, ou procurador de sócio, os documentos dos itens (i), (ii) e (iii) do Parágrafo 1º acima, desde que esses documentos estejam devidamente aceitos por escrito e assinados por contador inscrito no órgão representativo de sua classe na República Federativa do Brasil. Desse documento emitido pelo contador será fornecida uma cópia autenticada ao Administrador que votar na Reunião Ordinária de Sócios, na hipótese aqui prevista, e o original desse documento ficará arquivado na sede da Sociedade para todos os fins e efeitos de direito.

Parágrafo 7º: Se a Reunião Ordinária de Sócios tiver necessidade de outros esclarecimentos, poderá adiar a deliberação e ordenar diligências.

Parágrafo 8º: A aprovação, sem reserva, das demonstrações financeiras e das contas, exonera de responsabilidade os Administradores da Sociedade, salvo erro, dolo, fraude ou simulação.

Parágrafo 9º: Se a Reunião Ordinária de Sócios aprovar as demonstrações financeiras com modificações, novas demonstrações financeiras serão emitidas, com as modificações introduzidas, e seu conteúdo será ratificado pelos sócios. Neste caso, o envio aos sócios das demonstrações financeiras com as modificações introduzidas para sua ratificação, poderá ser feito através de fac-símile ou e-mail; a ratificação dos sócios também poderá ser enviada à Sociedade através de fac-símile ou e-mail.

Parágrafo 10º: A ata de Reunião Ordinária de Sócios será arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins e efeitos de direito.

Parágrafo 11º: Reuniões Extraordinárias de Sócios poderão ser convocadas a qualquer tempo, por qualquer dos sócios ou Administradores, observando-se todos os procedimentos pertinentes, especialmente quanto a prazo e forma de convocação, quórum para instalação e aprovação de deliberações, estabelecidos nos parágrafos anteriores desta Cláusula 8ª.

Capítulo 4 – Disposições Finais

Cláusula 9ª

A retirada, morte, dissolução, falência, insolvência civil, ou interdição judicial de qualquer sócio não implicará na extinção da Sociedade, que continuará suas atividades com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do sócio falecido o valor correspondente às suas quotas no capital social

e sua participação nos lucros líquidos apurado até a data de seu falecimento, mediante levantamento de balanço geral, especialmente elaborado para esse fim.

Parágrafo 1º: Poderá, entretanto, receber em seu quadro societário um ou mais herdeiros do sócio falecido, que será(ão) admitido(s) na Sociedade com quantidade de quotas sociais proporcionais a seus direitos por sucessão.

Parágrafo 2º: Qualquer sócio poderá se retirar da Sociedade, mediante notificação aos demais sócios, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de *affectio societatis*, além de outras razões de foro íntimo, sendo, suas quotas, nesse caso, absorvidas pela Sociedade e seus haveres apurados e liquidados com base na situação patrimonial da Sociedade, à data do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo 3º: Será excluído da Sociedade qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal da Lei nº 10.406, de 2002.

Parágrafo 4º: Serão excluídos da Sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa, os sócios que praticarem, habitualmente ou não, falta grave, tais como:

- a) calúnia;
- b) concorrência desleal;
- c) abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege; e
- d) inadimplência, de qualquer sócio, em relação à integralização de quotas subscritas.

Cláusula 10ª

A qualquer tempo, mediante decisão dos sócios representando a maioria absoluta do capital social, poderá este Contrato Social ser alterado em todos os seus dispositivos, inclusive as alterações que versarem sobre a administração, a denominação, sede, objetivo, destinação dos lucros, aumento ou diminuição do capital social, admissão de novos sócios, respeitados os quóruns de aprovação e formalidades estabelecidos em Lei e neste Contrato Social.

Os casos omissos neste Contrato Social serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002 e de outros dispositivos legais aplicáveis ao presente tipo de Sociedade.

Cláusula 11ª

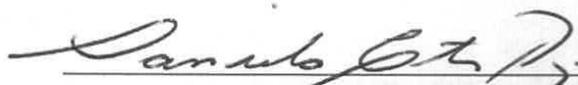
Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUCESP
10
30 JUN 21
Cláusula 12ª

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que abaixo assinam.

São Paulo/SP, 09 de junho de 2021.

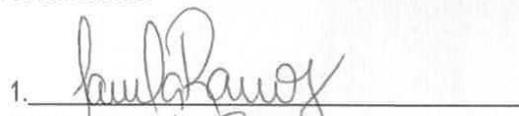

DANIELA ESTEVES RUIZ MARTINS

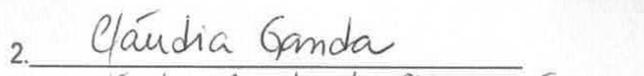

BRANCA DE CARVALHO ESTEVES RUIZ


DERCIO ESTEVES RUIZ FILHO


ROGÉRIO ESTEVES RUIZ

Testemunhas:

1. 
Nome: Tâmelá Ramos
RG: 39.483.417 - 3 SSP/SP
CPF: 399.987.498 - 83

2. 
Nome: Cláudia Ganda de Oliveira Souza
RG: 34.484.614 - 3 SSP/SP
CPF: 418.474.308 - 05



**7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DE
DMW IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MALAS LTDA.**

NIRE 41208056878

CNPJ/MF nº. 09.078.580/0001-04

- **DERCIO ESTEVES RUIZ FILHO**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº. 13.818.389-2-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 090.453.548-70, residente nesta Capital, na Rua Parque da Fonte, nº 63, Barro Branco, Cep 02345-090,
- **ROGÉRIO ESTEVES RUIZ**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº. 13.818.387-9-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 118.366.918-66 residente nesta Capital na Rua Maria Curupaiti, 380, apto. 82, Torre 2, São Paulo, Cep 02452-000;
- **DANIELA ESTEVES RUIZ MARTINS**, brasileira, casada, industrial, portadora da cédula de identidade RG nº. 13.818.388-0-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 173.277.388-27, residente nesta Capital, na Rua Bento Pereira, nº 310, Apto. 192, Santa Teresinha, Cep nº 02451-000; e,
- **ALEXANDRE ESTEVES RUIZ**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 13.818.386-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 129.169.878-78 residente na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Luiz Tramontin, nº 1820, casa 31, Cep nº 81230-161, representado por sua procuradora **RAQUEL CORREA RIBEIRA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade R.G. nº 40.012.122-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 335.876.848-12, residente e domiciliada na Avenida Chucri Zaidan, nº 1550, conj. 613, Bairro Chácara Santo Antonio, São Paulo – S.P., Cep: 04.711-130, conforme Procuração por Instrumento Público lavrada em 24/10/2018, no Livro 0275-P, fls. 195, do 9º Ofício de Notas da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná;

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob denominação social de "DMW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALAS LTDA", tendo sua sede e foro na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Hasdrubal Bellegard, nº 721, Bloco 'A', Zoneamento ZI, Zona Industrial Quadricula W-09, CEP 81460-120, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208056878 em sessão de 14/04/2015, e última e sexta alteração arquivada sob nº 20186069871 em 14/12/2018, resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 10:22 SOB
Nº 20194071243.
PROTOCOLO: 194071243 DE 05/07/2019. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11903170829. NIRE:
41208056878.
DMW IMPORTACAO E COMERCIO DE MALAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:11 SOB
Nº 32900616608.
PROTOCOLO: 192328565 DE 15/07/2019. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11903204758. NIRE:
32900616608.
DMW IMPORTACAO E COMERCIO DE MALAS LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

Cláusula Primeira: Alteração de Denominação Social

1. A partir de 10/06/2019, a Sociedade girará com o nome empresarial **DMW IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MALAS LTDA.**

Assim, a Cláusula 1ª do Contrato Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula 1ª

A Sociedade gira sob o nome empresarial **DMW IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MALAS LTDA.** e tem sede e domicílio na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Hasdrubal Bellegard, nº 721, Bloco 'A', Zoneamento ZI, Zona Industrial Quadricula W-09, CEP 81460-120, podendo abrir, manter e encerrar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

Cláusula Segunda: Da abertura de Filiais

2.1 Constituir a Filial São Paulo, que terá seu endereço na Rua Paulo Andriguetti, 290, Galpão 2-A, Alto do Pari, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03022-000, com atividade de importação, exportação, distribuição e comércio de artigos de uso domiciliar, pessoal, infantil, escolar e brinquedos, confeccionados em material têxtil, plástico ou metálico e seus derivados em geral.

2.2 Constituir a Filial Espírito Santo, que terá seu endereço na Rodovia Governador Mário Covas, 10600, Lote Tabajara, Serra do Anil, Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29147-030, com atividade de importação, exportação, distribuição e comércio de artigos de uso domiciliar, pessoal, infantil, escolar e brinquedos, confeccionados em material têxtil, plástico ou metálico e seus derivados em geral.

Assim, o Parágrafo Único da Cláusula Primeira, do Contrato Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único: A Sociedade mantém as seguintes filiais:

Filial Paraná: situada na Rua Hasdrubal Bellegard, nº. 721, Zoneamento ZI, Zona Industrial Quadricula W-09, Cep 81460-120, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com atividade de exploração dos ramos de fabricação, importação, exportação e comércio de malas, valises, bolsas e mochilas de qualquer material incluído no CNAE 1521-1, e similares.

Filial São Paulo: situada na Rua Paulo Andriguetti, 290, Galpão 2-A, Alto do Pari, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03022-000, com atividade de importação, exportação, distribuição e comércio de artigos de uso domiciliar, pessoal, infantil, escolar e brinquedos, confeccionados em material têxtil, plástico ou metálico e seus derivados em geral.

Filial Espírito Santo: situada na Rodovia Governador Mário Covas, 10600, Lote Tabajara, Serra do Anil, Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29147-030, com atividade de importação, exportação, distribuição e



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 10:22 SOB
Nº 20194071243.
PROTOCOLO: 194071243 DE 05/07/2019. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11903170829. NIRE:
41208056878.
DMW IMPORTACAO E COMERCIO DE MALAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:11 SOB
Nº 32900616608.
PROTOCOLO: 192328565 DE 15/07/2019. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11903204758. NIRE:
32900616608.
DMW IMPORTACAO E COMERCIO DE MALAS LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

comércio de artigos de uso domiciliar, pessoal, infantil, escolar e brinquedos, confeccionados em material têxtil, plástico ou metálico e seus derivados em geral.

Cláusula Quarta: Da reestruturação das cláusulas do Contrato Social

4.1 Os sócios decidem manter as demais cláusulas do Contrato Social da DMW Importação e Comércio de Malas Ltda., não alteradas pelo presente instrumento, o qual passa a ter a redação consolidada, a seguir.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DE
DMW IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MALAS LTDA
NIRE 41208056878
CNPJ/MF Nº. 09.078.580/0001-04**

Capítulo 1 – Da Denominação Social, Sede, Objeto e Duração

Cláusula 1ª

A Sociedade gira sob o nome empresarial **DMW IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MALAS LTDA.** e tem sede e domicílio na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Hasdrubal Bellegard, nº 721, Bloco 'A', Zoneamento ZI Quadricula W-09, CEP 81460-120, podendo abrir, manter e encerrar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

Parágrafo Único: A Sociedade mantém as seguintes filiais:

Filial Paraná: situada na Rua Hasdrubal Bellegard, nº. 721, Zoneamento ZI, Zona Industrial Quadricula W-09, Cep 81460-120, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com atividade de exploração dos ramos de fabricação, importação, exportação e comércio de malas, valises, bolsas e mochilas de qualquer material incluído no CNAE 1521-1, e similares.

Filial São Paulo: situada na Rua Paulo Andriguetti, 290, Galpão 2-A, Alto do Pari, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03022-000, com atividade de importação, exportação, distribuição e comércio de artigos de uso

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 10:22 SOB
Nº 20194071243.
PROTOCOLO: 194071243 DE 05/07/2019. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11903170829. NIRE:
41208056878.
DMW IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MALAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:11 SOB
Nº 32900616608.
PROTOCOLO: 192328565 DE 15/07/2019. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11903204758. NIRE:
32900616608.
DMW IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MALAS LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

domiciliar, pessoal, infantil, escolar e brinquedos, confeccionados em material têxtil, plástico ou metálico e seus derivados em geral.

Filial Espírito Santo: situada na Rodovia Governador Mário Covas, 10600, Lote Tabajara, Serra do Anil, Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29147-030, com atividade de importação, exportação, distribuição e comércio de artigos de uso domiciliar, pessoal, infantil, escolar e brinquedos, confeccionados em material têxtil, plástico ou metálico e seus derivados em geral.

Cláusula 2ª

O objetivo social da Sociedade é a importação, exportação, industrialização e comercialização de artigos de uso domiciliar, pessoal, infantil e escolar, confeccionados em material têxtil, plástico ou metálico e seus derivados em geral, e suas matérias primas e componentes.

Cláusula 3ª

A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

Capítulo 2 – Do Capital Social

Cláusula 4ª

O capital social da Sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e realizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre seus sócios:

Sócio	Quotas	Valor do Capital Social
DERCIO ESTEVES RUIZ FILHO	125.000	R\$ 125.000,00
ROGÉRIO ESTEVES RUIZ	125.000	R\$ 125.000,00
DANIELA ESTEVES RUIZ MARTINS	125.000	R\$ 125.000,00
ALEXANDRE ESTEVES RUIZ	125.000	R\$ 125.000,00
Total	500.000	R\$ 500.000,00

Cláusula 5ª

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 10:22 SOB
Nº 20194071243.
PROTOCOLO: 194071243 DE 05/07/2019. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11903170829. NIRE:
41208056878.
DMW IMPORTACAO E COMERCIO DE MALAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:11 SOB
Nº 32900616608.
PROTOCOLO: 192328565 DE 15/07/2019. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11903204758. NIRE:
32900616608.
DMW IMPORTACAO E COMERCIO DE MALAS LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/07/2019
www.simplifica.es.gov.br



As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, o direito de preferência para sua aquisição, a ser manifesta em até 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação/oferta, que deverá conter a quantidade de quotas, valor e condições de pagamento. Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas far-se-á na proporção de sua participação na Sociedade. Se apenas parte dos sócios exercerem o direito de aquisição das quotas disponibilizadas, poderão adquiri-las na totalidade oferecida, ficando os demais sócios cientes da transformação na participação societária de cada um.

Parágrafo 1º: Transcorrido o prazo estabelecido no *caput* desta cláusula sem manifestação favorável dos sócios, o sócio ofertante estará autorizado a vender suas quotas a terceiros estranhos a esta relação societária, em igualdades de condições e na hipótese de não efetivada a cessão no preço inicialmente ofertado e persistir o sócio ofertante na intenção de alienar suas quotas, o procedimento referente ao exercício de preferência deverá ser repito, observado o novo preço proposto. Se realizada a cessão das quotas ofertadas, seja aos sócios, seja a terceiros estranhos a esta relação societária, realizar-se-á a alteração contratual pertinente.

Parágrafo 2º: As quotas sociais não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo mediante autorização de sócios representando a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo 3º: O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, devendo nesta data ser procedida a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico da sociedade. Os lucros serão atribuídos aos sócios de maneira proporcional ou desigual às suas quotas de capital, de acordo com deliberação e ata com a concordância de todos os sócios; podendo ainda, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo 4º: A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou ainda, correspondentes a períodos menores, e distribuir os lucros, observadas as disposições legais aplicáveis.

Cláusula 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Capítulo 3 – Da Administração da Sociedade e das Deliberações Sociais

Cláusula 7ª

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 10:22 SOB
Nº 20194071243.
PROTOCOLO: 194071243 DE 05/07/2019. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11903170829. NIRE:
41208056878.
DMW IMPORTACAO E COMERCIO DE MALAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:11 SOB
Nº 32900616608.
PROTOCOLO: 192328565 DE 15/07/2019. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11903204758. NIRE:
32900616608.
DMW IMPORTACAO E COMERCIO DE MALAS LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

A administração da Sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios (ou não) administradores, residentes no país, a serem nomeados e destituídos pelos sócios quotistas representando a maioria absoluta do capital social, com poderes individuais de representação ampla e geral da Sociedade.

Parágrafo 1º. Para os cargos de Administradores da Sociedade estão eleitos os Srs. **DERCIO ESTEVES RUIZ FILHO**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº. 13.818.389-2-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 090.453.548-70, residente nesta Capital, na Rua Parque da Fonte, nº. 63, Barro Branco, Cep 02345-090; **ROGÉRIO ESTEVES RUIZ**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº. 13.818.387-9-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 118.366.918-66, residente nesta Capital na Rua Maria Curupaiti, 380, apto. 82, Torre 2, São Paulo, Cep 02452-000 e **DANIELA ESTEVES RUIZ MARTINS**, brasileira, casada, industrial, portadora da cédula de identidade RG nº. 13.818.388-0-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 173.277.388-27, residente nesta Capital, na Rua Bento Pereira, nº. 310, Apto. 192, Santa Teresinha, Cep nº. 02451-000;

Parágrafo 2º. Os Administradores estarão autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros. Os Administradores estarão investidos de todos os poderes de administração geral da Sociedade, incumbindo-lhes: (a) praticar todos os atos cotidianos da Sociedade; (b) representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros; e, (c) nomear procuradores para agirem em nome da Sociedade, especificando nos respectivos mandatos os poderes outorgados e seus prazos de validade.

Parágrafo 3º. Pelo exercício da administração da Sociedade, os Sócios terão direito a retiradas mensais a título de pró labore, cujo valor será convencionado pelos sócios quotistas, de comum acordo.

Cláusula 8ª

Nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao exercício social findo, em 31 de dezembro de cada ano, os sócios reunir-se-ão em Reunião Ordinária de Sócios para deliberar sobre: (i) as contas da Administração; (ii) o balanço patrimonial; e, (iii) o resultado econômico.

Parágrafo 1º. Os Administradores da Sociedade devem comunicar, até 10 (dez) dias da data marcada para a realização da Reunião Ordinária de Sócios, ou através de carta enviada com "Aviso de Recebimento", ou por fac-símile ou por e-mail, que se acham à disposição dos sócios:

- (i) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;
- (ii) a cópia das demonstrações financeiras; e,
- (iii) demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia.

Parágrafo 2º. A carta enviada com "Aviso de Recebimento" indicará o local ou os locais onde os sócios poderão obter cópias dos documentos especificados nos itens (i), (ii) e (iii) do Parágrafo 1º acima.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 10:22 SOB
Nº 20194071243.
PROTOCOLO: 194071243 DE 05/07/2019. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11903170829. NIRE:
41208056878.
DMW IMPORTACAO E COMERCIO DE MALAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:11 SOB
Nº 32900616608.
PROTOCOLO: 192328565 DE 15/07/2019. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11903204758. NIRE:
32900616608.
DMW IMPORTACAO E COMERCIO DE MALAS LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

Parágrafo 3º. A Reunião Ordinária de Sócios que reunir a totalidade das sócias poderá considerar sanada a falta de publicação dos anúncios ou a inobservância dos prazos referidos nesta cláusula, dispensando-se sua publicação antes da realização da reunião.

Parágrafo 4º. Instalada a Reunião Ordinária de Sócios, com a participação de sócios que representem a maioria absoluta do capital social proceder-se-á, se requerida por qualquer sócio, à leitura dos documentos referidos no Parágrafo 1º supra, os quais serão submetidos pela mesa à discussão e votação, sendo aprovados somente por sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo 5º. A Reunião Ordinária de Sócios será presidida por um dos sócios e secretariada por pessoa a ser escolhida dentre os presentes.

Parágrafo 6º. Os Administradores da Sociedade estarão presentes à Reunião Ordinária de Sócios para atender a pedidos de esclarecimentos de sócios. Admite-se que os Administradores votem como sócio, ou procurador de sócio, os documentos dos itens (i), (ii) e (iii) do Parágrafo 1º. acima, desde que esses documentos estejam devidamente aceitos por escrito e assinados por contador inscrito no órgão representativo de sua classe na República Federativa do Brasil. Desse documento emitido pelo contador será fornecida uma cópia autenticada ao Administrador que votar na Reunião Ordinária de Sócios, na hipótese aqui prevista, e o original desse documento ficará arquivado na sede da Sociedade para todos os fins e efeitos de direito.

Parágrafo 7º. Se a Reunião Ordinária de Sócios tiver necessidade de outros esclarecimentos, poderá adiar a deliberação e ordenar diligências.

Parágrafo 8º. A aprovação, sem reserva, das demonstrações financeiras e das contas, exonera de responsabilidade os Administradores da Sociedade, salvo erro, dolo, fraude ou simulação.

Parágrafo 9º. Se a Reunião Ordinária de Sócios aprovar as demonstrações financeiras com modificações, novas demonstrações financeiras serão emitidas, com as modificações introduzidas, e seu conteúdo será ratificado pelas sócias.

Neste caso, o envio aos sócios das demonstrações financeiras com as modificações introduzidas para sua ratificação, poderá ser feito através de fac-símile ou e-mail; a ratificação dos sócios também poderá ser enviada à Sociedade através de fac-símile ou e-mail.

Parágrafo 10º. A ata de Reunião Ordinária de Sócios será arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins e efeitos de direito.

Parágrafo 11º. Reuniões Extraordinárias de Sócios poderão ser convocadas a qualquer tempo, por qualquer dos sócios ou Administradores observando-se todos os procedimentos pertinentes, especialmente quanto a prazo e forma de convocação; quórum para instalação e aprovação de deliberações estabelecidos nos parágrafos anteriores desta Cláusula 8ª.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 10:22 SOB
Nº 20194071243.
PROTOCOLO: 194071243 DE 05/07/2019. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11903170829. NIRE:
41208056878.
DMW IMPORTACAO E COMERCIO DE MALAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:11 SOB
Nº 32900616608.
PROTOCOLO: 192328565 DE 15/07/2019. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11903204758. NIRE:
32900616608.
DMW IMPORTACAO E COMERCIO DE MALAS LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

Capítulo 4 – Disposições Finais

Cláusula 9ª

A retirada, morte, dissolução, falência, insolvência civil ou interdição judicial de qualquer sócio não implicará na extinção da Sociedade, que continuará suas atividades com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do sócio falecido o valor correspondente às suas quotas no capital social e sua participação nos lucros líquidos apurado até a data de seu falecimento, mediante levantamento de balanço geral, especialmente elaborado para esse fim.

Parágrafo 1º: Poderá entretanto, receber em seu quadro societário, um ou mais herdeiros do sócio falecido, que será(ão) admitido(s) na Sociedade com quantidade de quotas sociais proporcionais a seus direitos por sucessão.

Parágrafo 2º: Qualquer sócio poderá se retirar da Sociedade, mediante notificação aos demais sócios, a qualquer tempo, por vontade própria, por: dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria; pela falta de *affectio societatis*, além de outras razões de foro íntimo, sendo, suas quotas, nesse caso, absorvidas pela Sociedade e seus haveres apurados e liquidados com base na situação patrimonial da Sociedade, à data do evento, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo 3º: Será excluído da Sociedade qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal da lei nº 10.406, de 2002.

Parágrafo 4º: Serão excluídos da Sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa, os sócios que praticarem habitualmente ou não, falta grave, tais como:

- a) calúnia;
- b) concorrência desleal;
- c) abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege; e,
- d) inadimplência, de qualquer sócio, em relação à integralização de quotas subscritas;

Cláusula 10ª

A qualquer tempo, mediante decisão dos sócios representando a maioria absoluta do capital social, poderá este Contrato Social ser alterado em todos os seus dispositivos, inclusive as alterações que versarem sobre a administração, a denominação, sede, objetivo, destinação dos lucros, aumento ou diminuição do capital social, admissão de novos sócios, respeitados os quoruns de aprovação e formalidades estabelecidos em Lei e neste Contrato Social.

Os casos omissos neste Contrato Social serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei 10.406/2002 e de outros dispositivos legais aplicáveis ao presente tipo de Sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 10:22 SOB
Nº 20194071243.
PROTOCOLO: 194071243 DE 05/07/2019. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11903170829. NIRE:
41208056878.
DMW IMPORTACAO E COMERCIO DE MALAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:11 SOB
Nº 32900616608.
PROTOCOLO: 192328565 DE 15/07/2019. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11903204758. NIRE:
32900616608.
DMW IMPORTACAO E COMERCIO DE MALAS LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

Cláusula 11ª

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 12ª

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que abaixo assinam.

Curitiba/PR, 11 de Junho de 2019.



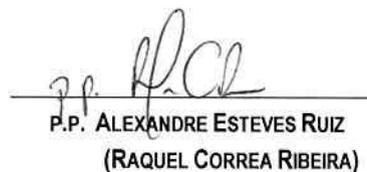
 ROGÉRIO ESTEVES RUIZ



 DANIELA ESTEVES RUIZ MARTINS



 DERCIO ESTEVES RUIZ FILHO



 P.P. ALEXANDRE ESTEVES RUIZ
 (RAQUEL CORREA RIBEIRA)



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 10:22 SOB
 N° 20194071243.
 PROTOCOLO: 194071243 DE 05/07/2019. CÓDIGO
 DE VERIFICAÇÃO: 11903170829. NIRE:
 41208056878.
 DMW IMPORTACAO E COMERCIO DE MALAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 12/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:11 SOB
 N° 32900616608.
 PROTOCOLO: 192328565 DE 15/07/2019. CÓDIGO
 DE VERIFICAÇÃO: 11903204758. NIRE:
 32900616608.
 DMW IMPORTACAO E COMERCIO DE MALAS LTDA

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 15/07/2019
 www.simplifica.es.gov.br

Testemunhas:

1. _____

Nome: ~~ANDRÉ ECLIS DE ALMEIDA CAMARGO~~
RG: ~~23589.466-0 SSP-SP~~
CPF: ~~139.044.748-04~~

2. Sidney Lourenço Rome
Nome: SIDNEY LOURENÇO ROMA
RG: 49179.022-3 SSP-SP
CPF: 394010.468-08

SANDRA SOSNOWIJ DA SILVA
OAB/SP: 135.678

(Última página de assinaturas da 7ª Alteração do Contrato Social de DMW Importação e Comércio de Malas Ltda, em 11/06/2019)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO ZAMPIER NICOLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 12/07/2021 às 21:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1072687-17.2021.8.26.0100 e código B3FBC51.

DMW IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MALAS LTDA.

CNPJ/MÉ nº 09.078.580/0001-04

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Às 16:13 horas do dia 07 de junho de 2021, virtualmente via plataforma *Microsoft Teams*, conforme a Instrução Normativa DREI n. 79, de 14 de abril de 2020, e o art. 1.080-A, do Código Civil, e considerada como realizada na sede da Sociedade.

2. A reunião de sócios foi gravada com a autorização dos sócios e a gravação está disponível no *link* ora referenciado¹, a partir da 1:00h de gravação, bem como no *chat* do *link* da reunião.

3. **PRESENÇA:** Presentes os sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: **(i)** Alexandre Esteves Ruiz, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 13.818.386-7 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 129.169.878-78, residente na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Luiz Tramontin, nº 1820, casa 31, Campo Comprido, CEP 81230-161, representado por Anderson Alves de Albuquerque, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 220.726, e Rafaela Bernardes Neves, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 302.337; **(ii)** Daniela Esteves Ruiz Martins, brasileira, casada, industrial, portadora da cédula de identidade RG nº 13.818.388-0 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 173.277.388-27, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Benta Pereira, nº 310, apartamento 192, Santa Teresinha, CEP 02451-000; **(iii)** Dercio Esteves Ruiz Filho, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 13.818.389-2 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 090.453.548-70, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Benta Pereira, nº 204, apartamento 111, bloco A, Santa Teresinha, CEP 02451-000, representado por Eduardo Ono Terashima, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 257.225, Igor Ghirardello Tambucci, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 243.715, e Tatiana Tiberio Luz, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 196.959; e **(iv)** Rogério Esteves Ruiz, brasileiro, divorciado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 13.818.387-9

¹https://nhmadvogadosadmin-my.sharepoint.com/:v/g/personal/eterashima_nhmadv_com_br/EV4ZInnUWXIFmyS6UqOBi6kBOaU07LBIuseX9t7etBEbw



SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 118.366.918-66, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Parque da Fonte, nº 122, Barro Branco, CEP 02345-090.

4. MESA: Presidente: Sr. Dercio Esteves Ruiz Filho, acima qualificado, por meio de seu procurador Eduardo Ono Terashima; e Secretária: Sra. Daniela Esteves Ruiz Martins, acima qualificada.

5. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre:

- (i) a exclusão do sócio Sr. Alexandre da Sociedade por cometimento de atos de inegável gravidade, falta grave e, pois, por justa causa, quais sejam: (a) as calúnias e difamações apresentadas à Cyrela e à CRB, bem como a própria interferência no correspondente negócio realizada pelas costas dos sócios e administradores da Sociedade; e (b) os desfalques realizados na Sociedade no ano de 2018;
- (ii) a apuração de eventuais valores devidos pelo sócio Sr. Alexandre à Sociedade, pelo fato de suas retiradas a título de dividendos eventualmente superarem o montante de lucros apurado e distribuível;
- (iii) A apuração de eventuais valores devidos pelo sócio Sr. Alexandre à Sociedade, pelo fato de suas retiradas a título de dividendos eventualmente terem superado a sua participação no capital social em detrimento do direito dos demais sócios de receber lucros proporcionalmente; e
- (iv) O ajuizamento de ação indenizatória pela Sociedade em face do sócio Sr. Alexandre, para ressarcimento de todos os prejuízos e restituições devidas.

6. DELIBERAÇÕES: Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a unanimidade dos sócios do capital votante, com exceção do Sr. Alexandre, que não votou em razão do seu conflito de interesses, aprovou: **(i)** a exclusão do sócio Sr. Alexandre da Sociedade, por cometimento dos atos de inegável gravidade e faltas graves mencionados no item i da ordem do dia e, pois, por justa causa, **(ii)** a apuração de eventuais valores devidos pelo sócio Sr. Alexandre à Sociedade, pelo fato de suas retiradas a título de dividendos eventualmente superarem o montante de lucros apurado e distribuível; **(iii)** a apuração de eventuais valores devidos pelo sócio Sr. Alexandre à Sociedade pelo fato de suas retiradas a título de dividendos eventualmente terem superado a sua participação no capital social em detrimento do direito dos demais sócios de receber lucros proporcionalmente; e **(iv)** o ajuizamento de ação indenizatória pela Sociedade em face do sócio Sr. Alexandre, para ressarcimento de todos os prejuízos e restituições devidas. Por maioria dos sócios, vencido o Sr. Alexandre, foi decidido que,



para fins de registro, esta ata é lavrada na forma sumária, uma vez que todos os sócios tiveram a oportunidade de apresentar suas justificativas e impugnações durante a presente Reunião de Sócios, devidamente registradas via gravação e sem prejuízo de submissão de outras considerações por escrito, que ficarão arquivadas na Sociedade. O sócio Sr. Alexandre apresentou parte de suas impugnações oralmente e informou que pode apresentar impugnações adicionais por escrito, não concordando com as deliberações nas quais foi voto vencido.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente e pela Secretária, nos termos do art. 5º, § único, da Instrução Normativa DREI n. 79, de 14 de abril de 2020.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata arquivada em livro próprio na sede da Sociedade.

Paraná, 07 de junho de 2021.

Mesa:


Dercio Esteves Ruiz Filho
p.p. Eduardo Ono Terashima
Presidente


Daniela Esteves Ruiz Martins
Secretária

“DERMIWIL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA.”**C.N.P.J./M.F. n.º 60.643.988/0001-39**

A empresa **DERMIWIL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA.**, (doravante denominada “**DERMIWIL**”), devidamente representada na forma de seu contrato social, na data de 08 de julho do ano de 2021, às 14:00 horas, com sede na Rua Paulo Andrighetti, n.º 290 – Alto do Pari na cidade de São Paulo/SP, houve por bem deliberar.

PRESENCAS: Presente à totalidade do capital social, conforme segue:

- (i) **DANIELA ESTEVES RUIZ MARTINS**, brasileira, casada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 13.818.388-0-SSP/SP, inscrita no C.P.F/MF sob n.º 173.277.388-27, residente na Rua Benta Pereira, 310 – Apto 192 – Santa Teresinha, São Paulo/SP;
- (ii) **BRANCA DE CARVALHO ESTEVES RUIZ**, brasileira, separada judicialmente, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.235.875SSP/SP, inscrita no C.P.F/MF sob n.º 163.846.268-29, residente na Rua Doutor Guilherme Cristofel, n.º 498 – Apto 10 – Santana – São Paulo/SP;
- (iii) **DÉRCIO ESTEVES RUIZ FILHO**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 13.818.389-2-SSP/SP, inscrita no C.P.F/MF sob n.º 090.453.548-70, Rua Dionísio Benedito Faustino, n.º 481, Casa 31, Condomínio Sambaqui, Bairro Juquehy, CEP 11.623-274, São Sebastião/SP;
- (iv) **ROGÉRIO ESTEVES RUIZ**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 13.818.387-9-SSP/SP, inscrita no C.P.F/MF sob n.º 118.366.918-66, residente na Rua Parque da Fonte, n.º 122 – Barro Branco – São Paulo/SP.

ORDEM DO DIA:

- a) análise das condições econômico-financeiras da Sociedade; e
- b) deliberar acerca do ajuizamento de pedido de recuperação judicial pela Sociedade.

DELIBERAÇÕES:

- 1) Pela totalidade do capital social da “**DERMIWIL**” foi constatado que, ante aos problemas financeiros da empresa, que poderiam colocar futuramente em risco a manutenção de suas atividades e, conseqüentemente dos empregos que gera, foi deliberado, por unanimidade, que se ajuíze um pedido de recuperação judicial da Sociedade, nos termos do disposto na Lei nº 11.101/2005.
- 2) Em virtude das constatações acima descritas e no intuito de viabilizar a continuidade das atividades da Sociedade, bem como de se preservar o maior número possível de empregos de seus colaboradores, foi deliberado, por unanimidade, que se ajuíze, de imediato, pedido de recuperação judicial da Sociedade, nos termos do disposto na Lei nº 11.101/2005.

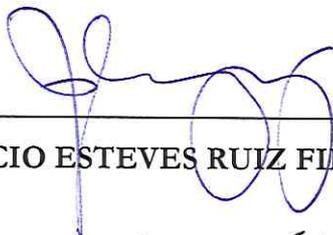
ENCERRAMENTO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, a presente Ata foi lida, aprovada e assinada, encerrando os trabalhos.



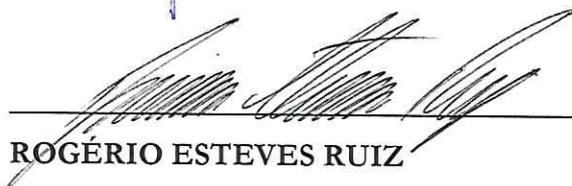
SÓCIA - **DANIELA ESTEVES RUIZ MARTINS**



SÓCIA - **BRANCA DE CARVALHO ESTEVES RUIZ**



SÓCIO - **DÉRCIO ESTEVES RUIZ FILHO**



SÓCIO - **ROGÉRIO ESTEVES RUIZ**

“DMW IMPORTAÇÃO E COMÉCIO DE MALAS LTDA.”**C.N.P.J./M.F. n° 09.078.580/0001-04**

A empresa **DMW IMPORTAÇÃO E COMÉCIO DE MALAS LTDA.**, (doravante denominada “**DMW**”), devidamente representada na forma de seu contrato social, na data de 08 de julho do ano de 2021, às 14:00 horas, com sede administrativa na Rua Paulo Andrighetti, n.º 290 – Alto do Pari na cidade de São Paulo/SP, houve por bem deliberar.

PRESENCAS: Presente à totalidade do capital social, conforme segue:

- (i) **DANIELA ESTEVES RUIZ MARTINS**, brasileira, casada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 13.818.388-0-SSP/SP, inscrita no C.P.F/MF sob n.º 173.277.388-27, residente na Rua Benta Pereira, 310 – Apto 192 – Santa Teresinha, São Paulo/SP;
- (ii) **DÉRCIO ESTEVES RUIZ FILHO**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 13.818.389-2-SSP/SP, inscrita no C.P.F/MF sob n.º 090.453.548-70, Rua Dionísio Benedito Faustino, n.º 481, Casa 31, Condomínio Sambaqui, Bairro Juquehy, CEP 11.623-274, São Sebastião/SP;
- (iii) **ROGÉRIO ESTEVES RUIZ**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 13.818.387-9-SSP/SP, inscrita no C.P.F/MF sob n.º 118.366.918-66, residente na Rua Parque da Fonte, n.º 122 – Barro Branco – São Paulo/SP.

ORDEM DO DIA:

- a) análise das condições econômico-financeiras da Sociedade; e
- b) deliberar acerca do ajuizamento de pedido de recuperação judicial pela Sociedade.

DELIBERAÇÕES:

- 1) Pela maioria do capital social da “**DMW**” foi constatado que, ante aos problemas financeiros da empresa, que poderiam colocar futuramente em risco a manutenção de suas

atividades e, conseqüentemente dos empregos que gera, foi deliberado, por unanimidade, que se ajuíze um pedido de recuperação judicial da Sociedade, nos termos do disposto na Lei nº 11.101/2005.

- 2) Em virtude das constatações acima descritas e no intuito de viabilizar a continuidade das atividades da Sociedade, bem como de se preservar o maior número possível de empregos de seus colaboradores, foi deliberado, por unanimidade, que se ajuíze, de imediato, pedido de recuperação judicial da Sociedade, nos termos do disposto na Lei nº 11.101/2005.

ENCERRAMENTO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, a presente Ata foi lida, aprovada e assinada, encerrando os trabalhos.



SÓCIA - **DANIELA ESTEVES RUIZ MARTINS**



SÓCIO - **DÉRCIO ESTEVES RUIZ FILHO**



SÓCIO - **ROGÉRIO ESTEVES RUIZ**

DECLARAÇÃO

DANIELA ESTEVES RUIZ MARTINS, brasileira, casada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 13.818.388-0-SSP/SP, inscrita no C.P.F/MF sob n.º 173.277.388-27, residente na Rua Benta Pereira, 310 – Apto 192 – Santa Teresinha, São Paulo/SP, vem, pelo presente, declarar expressamente, que jamais fui falida ou condenada pela prática de crime falimentar.

São Paulo, 08 de julho de 2021.


DANIELA ESTEVES RUIZ MARTINS

DECLARAÇÃO

ROGÉRIO ESTEVES RUIZ, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 13.818.387-9-SSP/SP, inscrita no C.P.F/MF sob n.º 118.366.918-66, residente na Rua Parque da Fonte, n.º 122 – Barro Branco – São Paulo/SP, vem, pelo presente, declarar expressamente, que jamais fui falido ou condenado pela prática de crime falimentar.

São Paulo, 08 de julho de 2021.



ROGÉRIO ESTEVES RUIZ

DECLARAÇÃO

DERMIWIL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o no 60.643.988/0001-39, com sede na Rua Paulo Andrighetti, n.º 290 – Alto do Pari na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por seu, conforme contrato social, vem, pelo presente, declarar expressamente, para os fins de direito, que jamais foi falida, tampouco requereu ou obteve concessão de recuperação judicial, bem como está ciente das condições dos artigos 48 e seguintes da Lei nº 11.101 de 09.02.2005, não incorrendo em nenhum dos impedimentos ou crimes previstos no mencionado Diploma Legal.

São Paulo, 08 de julho de 2021.


DERMIWIL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

DERMIWIL INDUSTRIA PLASTICA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 60.643.988/0001-39, com sede na Rua Paulo Andrighetti, nº 290, Bairro Alto do Pari, CEP 03022-000, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pelo seus sócios administradores, nomeia seus bastantes procuradores os advogados **ROGÉRIO ZAMPIER NICOLA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob n.º 242.436 e **JONATHAN CAMILO SARAGOSSA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob n.º 256.967, todos integrantes do **NICOLA SARAGOSSA E CAMPOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.037.177/0001-28, com sede na Rua Pamplona, n.º 518, 9º andar, São Paulo/SP, endereço eletrônico em contato@nsclaw.com.br, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido. Especialmente para ajuizar Recuperação Judicial perante uma das Varas De Recuperação Judicial e Falência de São Paulo/SP.

São Paulo, 08 de julho 2021.


DERMIWIL INDUSTRIA PLASTICA LTDA

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

DERMIWIL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o no 60.643.988/0001-39, com sede na Rua Paulo Andrighetti, nº 290, Bairro Alto do Pari, CEP 03022-000, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pelo seus sócios administradores, nomeia seus bastantes procuradores os advogados **ROGÉRIO ZAMPIER NICOLA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob n.º 242.436 e **JONATHAN CAMILO SARAGOSSA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob n.º 256.967, todos integrantes do **NICOLA SARAGOSSA E CAMPOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.037.177/0001-28, com sede na Rua Pamplona, n.º 518, 9º andar, São Paulo/SP, endereço eletrônico em contato@nsclaw.com.br, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, 08 de julho 2021.


DERMIWIL INDUSTRIA PLASTICA LTDA

DECLARAÇÃO

BRANCA DE CARVALHO ESTEVES RUIZ, brasileira, separada judicialmente, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.235.875SSP/SP, inscrita no C.P.F/MF sob n.º 163.846.268-29, residente na Rua Doutor Guilherme Cristofel, n.º 498 – Apto 10 – Santana – São Paulo/SP, vem, pelo presente, declarar expressamente, que jamais fui falida ou condenada pela prática de crime falimentar.

São Paulo, 08 de julho de 2021.


BRANCA DE CARVALHO ESTEVES RUIZ

PROCURAÇÃO

BRANCA DE CARVALHO ESTEVES RUIZ, brasileira, separada judicialmente, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 3.235.875-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 163.846.268-29, residente e domiciliado na Rua Guilherme Cristofell, nº 498, Apto 10, Bairro Santana, CEP 0246-010, São Paulo/SP, constitui e nomeia seus bastantes procuradores os advogados **ROGÉRIO ZAMPIER NICOLA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob n.º 242.436 e **JONATHAN CAMILO SARAGOSSA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob n.º 256.967, todos integrantes do **NICOLA SARAGOSSA E CAMPOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.037.177/0001-28, com sede na Rua Pamplona, n.º 518, 9º andar, São Paulo/SP, endereço eletrônico em contato@nsclaw.com.br, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido

São Paulo, 08 de julho de 2021


BRANCA DE CARVALHO ESTEVES RUIZ

DECLARAÇÃO

DMW IMPORTAÇÃO E COMÉCIO DE MALAS LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o no 09.078.580/0001-04, com sede administrativa na Rua Paulo Andrighetti, n.º 290 – Alto do Pari na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por seu, conforme contrato social, vem, pelo presente, declarar expressamente, para os fins de direito, que jamais foi falida, tampouco requereu ou obteve concessão de recuperação judicial, bem como está ciente das condições dos artigos 48 e seguintes da Lei nº 11.101 de 09.02.2005, não incorrendo em nenhum dos impedimentos ou crimes previstos no mencionado Diploma Legal.

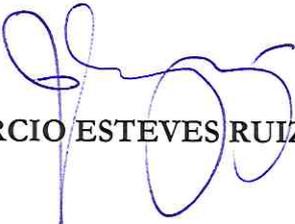
São Paulo, 08 de julho de 2021.


DMW IMPORTAÇÃO E COMÉCIO DE MALAS LTDA.

DECLARAÇÃO

DÉRCIO ESTEVES RUIZ FILHO, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 13.818.389-2-SSP/SP, inscrita no C.P.F/MF sob n.º 090.453.548-70, residente na Rua Dionísio Benedito Faustino, n.º 481, Casa 31, Condomínio Sambaqui, Bairro Juquehy, CEP 11.623-274, São Sebastião/SP, vem, pelo presente, declarar expressamente, que jamais fui falido ou condenado pela prática de crime falimentar.

São Paulo, 08 de julho de 2021.


DÉRCIO ESTEVES RUIZ FILHO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 79701

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/07/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DERMIWIL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA, CNPJ: 60.643.988/0001-39, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de julho de 2021.

PEDIDO Nº:

0049542428





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 79805

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/07/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DMW IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MALAS LTDA, CNPJ: 09.078.580/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de julho de 2021.

PEDIDO Nº:



0049542560





Dermiwil Indústria Plástica Ltda

Demonstrações Financeiras em 31-12-2018

Balanços Patrimoniais

Levantados em 31 de Dezembro de 2.018

(Expressos em R\$)

ATIVO		PASSIVO	
	2.018		2.018
ATIVO CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Disponibilidades	14.447.293	Fornecedores	5.466.572
Clientes	17.396.457	Empréstimos Curto Prazo	76.195.547
Estoques	78.586.934	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	757.858
Adiantamentos	2.049.207	Obrigações Tributárias	8.459.500
Outros Créditos	9.146.811	Parcelamentos Tributários	978.525
Impostos a Recuperar	6.497.702	Provisões 13º e Férias	928.181
		Outras Obrigações	26.249.988
Total do Ativo Circulante	128.124.404	Total do Circulante	119.036.171
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Depósitos Judiciais	166.038	Empréstimos Longo Prazo	30.839.309
Empréstimos Compulsórios	516	Parcelamentos Tributários	5.206.320
Total Realizável a Longo Prazo	166.554	Total do Exigível a Longo Prazo	36.045.629
ATIVO PERMANENTE		Total do Passivo Não Circulante	
INVESTIMENTO		36.045.629	
IMOBILIZADO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Ativo Imobilizado	17.742.484	Capital Social	1.200.000
Depreciação Acumulada	(4.017.478)	Lucros/ Prejuízos Acumulados	1.043.972
Total Ativo Imobilizado	13.725.006	Resultado do Período	(15.309.807)
		Total do Patrimônio Líquido	(13.065.835)
Total do Ativo Não Circulante	13.891.560	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	142.015.964
TOTAL DO ATIVO	142.015.964		

Demonstração do Resultado do Exercício

Resultados em 31 de Dezembro de 2018.

(Expressos em R\$)

	2.018
VENDAS BRUTAS	
Venda de Produtos	63.721.841
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	63.721.841
Deduções s/ Receita	(28.776.369)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	34.945.472
Custo dos Produtos Vendidos	(7.329.755)
LUCRO BRUTO	27.615.716
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	
Despesas Operacionais	(28.458.166)
RESULTADO OPERACIONAL	(842.450)
RESULTADO FINANCEIRO	(14.724.597)
LUCRO OPERACIONAL	(15.567.047)
Resultado Não Operacional	257.240
LUCRO ANTES DO IRPJ E CSL	(15.309.807)
Imposto de Renda	
Contribuição Social s/ Lucro	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(15.309.807)

Daniela Esteves Ruiz Martins

Diretora

André Elias de Almeida Camargo

Contador

CRC-SP 1SP233641/O-0



Dermiwil Indústria Plástica Ltda

Demonstrações Financeiras em 31-12-2019

Balancos Patrimoniais

Levantados em 31 de Dezembro de 2019

(Expressos em R\$)

ATIVO		2.019	PASSIVO		2.019
ATIVO CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponibilidades		1.001.811	Fornecedores		12.632.035
Clientes		9.965.735	Empréstimos Curto Prazo		41.815.315
Estoques		83.602.733	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		1.694.405
Adiantamentos		2.810.325	Obrigações Tributárias		11.914.755
Outros Créditos		10.992.541	Parcelamentos Tributários		1.424.464
Impostos a Recuperar		6.252.801	Provisões 13º e Férias		760.837
			Outras Obrigações		71.956.267
Total do Ativo Circulante		114.625.945	Total do Circulante		142.198.079
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Depósitos Judiciais		166.038	Empréstimos Longo Prazo		6.129.827
Empréstimos Compulsórios		516	Parcelamentos Tributários		19.637.813
Total Realizável a Longo Prazo		166.554	Total do Exigível a Longo Prazo		25.767.640
ATIVO PERMANENTE			Total do Passivo Não Circulante		
INVESTIMENTO			25.767.640		
IMOBILIZADO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Ativo Imobilizado		17.851.580	Capital Social		1.200.000
Depreciação Acumulada		(4.024.048)	Lucros/ Prejuízos Acumulados		(14.266.404)
Total Ativo Imobilizado		13.827.532	Resultado do Período		(26.279.285)
Total do Ativo Não Circulante		13.994.085	Total do Patrimônio Líquido		(39.345.689)
TOTAL DO ATIVO		128.620.030	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		128.620.030

Demonstração do Resultado do Exercício

Resultados em 31 de Dezembro de 2019.

(Expressos em R\$)

VENDAS BRUTAS		2.019
Venda de Produtos		90.133.546
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		90.133.546
Deduções s/ Receita		(56.062.963)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		34.070.583
Custo dos Produtos Vendidos		(13.756.099)
LUCRO BRUTO		20.314.484
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		
Despesas Operacionais		(27.680.003)
RESULTADO OPERACIONAL		(7.365.519)
RESULTADO FINANCEIRO		(21.146.577)
LUCRO OPERACIONAL		(28.512.096)
Resultado Não Operacional		2.232.811
LUCRO ANTES DO IRPJ E CSL		(26.279.285)
Imposto de Renda		
Contribuição Social s/ Lucro		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(26.279.285)

Daniela Esteves Ruiz Martins

Diretora

André Elias de Almeida Camargo

Contador

CRC-SP 1SP233641/O-0



Dermiwil Indústria Plástica Ltda

Demonstrações Financeiras em 31-12-2020

Balancos Patrimoniais

Levantados em 31 de Dezembro de 2.020

(Expressos em R\$)

ATIVO		PASSIVO	
2.020		2.020	
ATIVO CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Disponibilidades	408.051	Fornecedores	13.347.265
Clientes	9.079.152	Empréstimos Curto Prazo	30.915.692
Estoques	84.476.178	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.656.535
Adiantamentos	3.656.583	Obrigações Tributárias	20.114.353
Outros Créditos	11.468.785	Parcelamentos Tributários	780.403
Impostos a Recuperar	6.024.011	Provisões 13º e Férias	251.119
		Outras Obrigações	77.431.095
Total do Ativo Circulante	116.112.760	Total do Circulante	147.496.463
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Depósitos Judiciais	175.254	Empréstimos Longo Prazo	13.444.579
Empréstimos Compulsórios	516	Parcelamentos Tributários	3.440.868
Total Realizável a Longo Prazo	175.769	Total do Exigível a Longo Prazo	16.885.447
ATIVO PERMANENTE		Total do Passivo Não Circulante	
INVESTIMENTO		16.885.447	
IMOBILIZADO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Ativo Imobilizado	15.062.905	Capital Social	1.200.000
Depreciação Acumulada	(5.272.739)	Lucros/ Prejuízos Acumulados	(40.550.387)
Total Ativo Imobilizado	9.790.166	Resultado do Período	47.173
Total do Ativo Não Circulante	9.965.936	Total do Patrimônio Líquido	(39.303.214)
TOTAL DO ATIVO	125.078.696	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	125.078.696

Demonstração do Resultado do Exercício

Resultados em 31 de Dezembro de 2020.

(Expressos em R\$)

2.020	
VENDAS BRUTAS	
Venda de Produtos	30.276.718
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	30.276.718
Impostos sobre Vendas	(9.941.348)
Devoluções de Vendas	(1.780.342)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	18.555.028
Custo dos Produtos Vendidos	(7.117.741)
LUCRO BRUTO	11.437.288
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	
Despesas Operacionais	(22.283.962)
RESULTADO OPERACIONAL	(10.846.674)
RESULTADO FINANCEIRO	(11.369.820)
LUCRO OPERACIONAL	(22.216.494)
Resultado Não Operacional	22.344.935
LUCRO ANTES DO IRPJ E CSL	128.441
Imposto de Renda	(59.226)
Contribuição Social s/ Lucro	(22.041)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	47.173

Daniela Esteves Ruiz Martins

Diretora

André Elias de Almeida Camargo

Contador

CRC-SP 1SP233641/O-0



DMW Importação e Comércio de Malas Ltda

Demonstrações Financeiras em 31-12-2018

Balancos Patrimoniais

Levantados em 31 de Dezembro de 2.018

(Expressos em R\$)

ATIVO		PASSIVO	
2.018		2.018	
ATIVO CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Disponibilidades	5.058.251	Fornecedores	6.638.736
Clientes	4.926.337	Empréstimos Curto Prazo	5.869.574
Estoques	15.553.295	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	53.305
Adiantamentos	595.432	Obrigações Tributárias	2.900.929
Outros Créditos	15.108.777	Parcelamentos Tributários	27.932
Impostos a Recuperar	16.860	Provisões 13º e Férias	6.836
		Outras Obrigações	839.265
Total do Ativo Circulante	41.258.952	Total do Circulante	16.336.577
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Depósitos Judiciais	-	Parcelamentos Tributários	281.648
Total Realizável a Longo Prazo	-	Total do Exigível a Longo Prazo	281.648
ATIVO PERMANENTE		Total do Passivo Não Circulante	
INVESTIMENTO		281.648	
IMOBILIZADO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Ativo Imobilizado	997.200	Capital Social	500.000
Depreciação Acumulada	(589.678)	Lucros/ Prejuízos Acumulados	22.126.583
Total Ativo Imobilizado	407.522	Resultado do Período	2.421.665
Total do Ativo Não Circulante	407.522	Total do Patrimônio Líquido	25.048.248
TOTAL DO ATIVO	41.666.474	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.666.474

Demonstração do Resultado do Exercício

Resultados em 31 de Dezembro de 2018.

(Expressos em R\$)

2.018	
VENDAS BRUTAS	
Venda de Produtos	23.561.132
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	23.561.132
Deduções s/ Vendas	(7.707.483)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	15.853.649
Custo dos Produtos Vendidos	(6.145.650)
LUCRO BRUTO	9.707.999
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	
Despesas Operacionais	(5.654.689)
RESULTADO OPERACIONAL	4.053.310
RESULTADO FINANCEIRO	(2.158.178)
LUCRO OPERACIONAL	1.895.133
Resultado Não Operacional	1.250.262
LUCRO ANTES DO IRPJ E CSL	3.145.395
Imposto de Renda	(463.966)
Contribuição Social s/ Lucro	(259.763)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.421.665

Daniela Esteves Ruiz Martins
Diretora

André Elias de Almeida Camargo
Contador

CRC-SP 1SP233641/O-0



DMW Importação e Comércio de Malas Ltda

Demonstrações Financeiras em 31-12-2019

Balancos Patrimoniais

Levantados em 31 de Dezembro de 2.019

(Expressos em R\$)

ATIVO		PASSIVO	
2.019		2.019	
ATIVO CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Disponibilidades	794.637	Fornecedores	10.161.058
Clientes	2.643.881	Empréstimos Curto Prazo	294.035
Estoques	17.134.966	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	63.020
Adiantamentos	1.131.472	Obrigações Tributárias	3.627.509
Outros Créditos	22.907.837	Parcelamentos Tributários	188.672
Impostos a Recuperar	245.229	Provisões 13º e Férias	-
		Outras Obrigações	2.868.513
Total do Ativo Circulante	44.858.022	Total do Circulante	17.202.807
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Depósitos Judiciais	1.332	Parcelamentos Tributários	446.177
Total Realizável a Longo Prazo	1.332	Total do Exigível a Longo Prazo	446.177
ATIVO PERMANENTE		Total do Passivo Não Circulante	
INVESTIMENTO		446.177	
IMOBILIZADO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Ativo Imobilizado	998.050	Capital Social	500.000
Depreciação Acumulada	(589.678)	Lucros/ Prejuízos Acumulados	23.048.248
Total Ativo Imobilizado	408.372	Resultado do Período	4.070.492
Total do Ativo Não Circulante	409.703	Total do Patrimônio Líquido	27.618.741
TOTAL DO ATIVO	45.267.725	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.267.725

Demonstração do Resultado do Exercício

Resultados em 31 de Dezembro de 2019.

(Expressos em R\$)

2.019	
VENDAS BRUTAS	
Venda de Produtos	23.611.595
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	23.611.595
Deduções s/ Vendas	(7.064.364)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	16.547.231
Custo dos Produtos Vendidos	(5.027.440)
LUCRO BRUTO	11.519.790
DESPEAS E RECEITAS OPERACIONAIS	
Despesas Operacionais	(4.361.426)
RESULTADO OPERACIONAL	7.158.364
RESULTADO FINANCEIRO	(2.687.925)
LUCRO OPERACIONAL	4.470.439
Resultado Não Operacional	178.648
LUCRO ANTES DO IRPJ E CSL	4.649.087
Imposto de Renda	(370.200)
Contribuição Social s/ Lucro	(208.395)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.070.492

Daniela Esteves Ruiz Martins
Diretora

André Elias de Almeida Camargo
Contador

CRC-SP 1SP233641/O-0



DMW Importação e Comércio de Malas Ltda

Demonstrações Financeiras em 31-12-2020

Balancos Patrimoniais

Levantados em 31 de Dezembro de 2.020

(Expressos em R\$)

ATIVO		PASSIVO	
2.020		2.020	
ATIVO CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Disponibilidades	773.396	Fornecedores	5.928.974
Clientes	3.098.991	Empréstimos Curto Prazo	257.230
Estoques	16.295.552	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	251.934
Adiantamentos	1.297.834	Obrigações Tributárias	5.075.658
Outros Créditos	19.382.281	Parcelamentos Tributários	240.173
Impostos a Recuperar	89.417	Provisões 13º e Férias	19.160
		Outras Obrigações	3.464.254
Total do Ativo Circulante	40.937.470	Total do Circulante	15.237.384
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Depósitos Judiciais	1.828	Parcelamentos Tributários	369.666
Total Realizável a Longo Prazo	1.828	Total do Exigível a Longo Prazo	369.666
ATIVO PERMANENTE		Total do Passivo Não Circulante	
INVESTIMENTO		369.666	
IMOBILIZADO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Ativo Imobilizado	986.200	Capital Social	500.000
Depreciação Acumulada	(578.362)	Lucros/ Prejuízos Acumulados	27.118.741
Total Ativo Imobilizado	407.838	Resultado do Período	(1.878.654)
Total do Ativo Não Circulante	409.666	Total do Patrimônio Líquido	25.740.087
TOTAL DO ATIVO	41.347.137	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.347.137

Demonstração do Resultado do Exercício

Resultados em 31 de Dezembro de 2020.

(Expressos em R\$)

2.020	
VENDAS BRUTAS	
Venda de Produtos	(6.152.946)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(6.152.946)
Impostos sobre Vendas	1.110.551
Devoluções de Vendas	602.694
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(4.439.701)
Custo dos Produtos Vendidos	656.819
LUCRO BRUTO	(3.782.883)
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	
Despesas Operacionais	4.787.357
RESULTADO OPERACIONAL	1.004.475
RESULTADO FINANCEIRO	821.746
LUCRO OPERACIONAL	1.826.220
Resultado Não Operacional	(87.250)
LUCRO ANTES DO IRPJ E CSL	1.738.970
Imposto de Renda	84.611
Contribuição Social s/ Lucro	55.073
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.878.654

Daniela Esteves Ruiz Martins

Diretora

André Elias de Almeida Camargo

Contador

CRC-SP 1SP233641/O-0



RELAÇÃO DE EMPREGADOS

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	FUNÇÃO	SALÁRIO
1146	ADRIANO DA SILVA PIRES	18/05/2004	MOTORISTA B	2.595,63
2013	ALINE VIEIRA MACHADO RIBEIRO	21/07/2020	ANAL DE LOGISTICA JR	2.200,00
1912	ANA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	05/01/2017	COORDENADORA DE RH	5.238,50
1943	ANDERSON FERREIRA ROCHA	01/08/2018	PORTEIRO	1.715,20
1884	ANDRE ELIAS DE ALMEIDA CAMARGO	01/08/2015	GERENTE ADMINISTRATI	2.536,39
1141	ANTONIA CLAUDIA OLIVEIRA	06/04/2004	AUXILIAR DA QUALIDADE	1.891,83
974	ANTONIO SALUSTIANO DE FARIAS	03/11/1998	TROCADOR DE MOLDE	2.234,79
1044	APARECIDO BISPO DOS SANTOS	01/12/2000	CORTADOR	2.550,63
1633	ARIANE SOUZA DE MELO	16/09/2013	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.715,20
1719	AVANIRA LUCIA DE SANTANA	24/03/2014	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.715,20
2024	BRUNO BARBOSA DINIZ	16/11/2020	ESTOQUISTA	1.715,20
1720	BRUNO DOMINGOS LIROA	24/03/2014	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.715,20
1705	CAROLINE FELIPE CUSSIOL	11/11/2013	DESIGNER JR II	3.062,09
1109	CELIDONIO ALVES DE ALMEIDA	10/02/2003	EMBALADOR	2.316,02
2022	CICERO DO NASCIMENTO NETO	01/10/2020	TECNICO DE SEGURANÇA	3.513,65
2010	CLAUDIA DE JESUS PEREIRA	15/06/2020	ANALISTA DE COBRANÇA	4.588,20
1992	CRISTIANO APARECIDO CASEMIRO	16/09/2019	AUXILIAR DE INFORMAT	2.104,31
1237	DAGOBERTO DE CARVALHO	01/09/2006	PROMOTOR ESPECIAL	1.715,20
1148	DALTON LUIZ PEDROSO	01/07/2004	GERENTE REGIONAL DE	8.472,98
1553	DALVA ESTEVES SANCHES	13/08/2012	PROMOTOR ESPECIAL	1.715,20
2026	DANIELLE FLORENCIO PEREIRA	05/01/2021	ASSISTENTE DE MARKET	2.000,00
1863	DANUBIA LIMA DO NASCIMENTO	04/02/2015	ASSIST DE VENDAS PL.	4.086,03
954	DARCIO ESTEVES RUIZ	01/10/1996	GERENTE INDUSTRIAL	6.682,47
2018	DIEGO DA SILVA ANDRADE	21/07/2020	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.715,20
1040	EDILEUZA RODRIGUES PENA	01/11/2000	AUX DE ALMOXARIF SR	3.349,92
2032	EDILSON FERNANDES	17/05/2021	MODELISTA	2.400,00
1014	EDIO DA SILVA DOMINGOS	18/04/2000	OPERADOR DE MÁQUINA	2.550,63
1049	EDSON FERREIRA COLLACO	22/01/2001	GERENTE DE DESENVOLV	6.148,77
1139	EDVALDO GONZAGA NASCIMENTO	06/04/2004	AUXILIAR CONTROLADOR	2.129,22
1940	ELAINE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	01/08/2018	PORTEIRO	1.715,20
1385	ELISANGELA DE LUCENA GALDINO	03/11/2009	ASSISTENTE LOGISTICA	2.346,03
1311	ELOISA DE MORAES CASTRO	08/12/2008	ASSISTENTE COBRANÇA	4.106,91
1516	EMANUEL JORGE PESTANA BARROS	01/03/2011	PROMOTOR ESPECIAL	1.715,20
2029	FABRICIO BARBOSA DOS SANTOS	10/02/2021	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.715,20
1965	FLAVIA DA ROCHA MATTOS	16/07/2019	GERENTE DE MARK E PL	12.490,62
2023	FRANCIELE CRISTIANE SOARES	15/10/2020	AUXILIAR DE DEPTO. P	1.807,02
1331	FRANCISCA JEANE DE OLIVEIRA	01/06/2009	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.715,20
889	GERALDO PEREIRA SOBRINHO	09/11/1992	LIDER DE MONTAGEM	2.906,63
977	GILSON JOSE DA SILVA	08/03/1999	COORDENADOR(A) DE QU	3.426,29
2016	GLEICIELEN SANTANA DA SILVA	21/07/2020	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.715,20
1625	GREICE PEREIRA DA SILVA	02/09/2013	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.715,20
1503	HALIENE TUDISCO DE PAULO ALMEIDA	03/11/2010	ASSIST DE VENDAS PL.	3.146,67
857	HELENA MARIA ESTEVAM DE LIMA	03/12/1991	SUPERVISOR(A) DE PRO	3.053,93
2031	HELENICE DA SILVA	12/05/2021	ASSISTENTE DE VENDAS	2.100,00
1723	IONE FAUSTINO PEREIRA	24/03/2014	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.715,20
1976	IVANIR BARBOSA VIEIRA	01/08/2019	COSTUREIRA (O)	1.715,20
1876	JANETE MARIA DOS SANTOS	01/06/2015	AUX DE PRODUÇÃO	1.715,20
1874	JESSICA YOSHIE GUERRA TERADA	26/05/2015	DESIGNER JR II	3.062,09
956	JESULINO SANTOS DE OLIVEIRA	08/10/1996	LIDER DE INJETORAS	3.373,10
1945	JOÃO CLEBER DA SILVA AQUINO	01/08/2018	PORTEIRO	1.715,20
1623	JOCILENE RESENDE DE MORAIS	21/08/2013	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.715,20
1997	JOSE CARLOS TORQUATO DA SILVA	28/11/2019	PORTEIRO	1.715,20
2030	JOSE ROBERTO DA SILVA	01/03/2021	PORTEIRO	1.715,20
1017	JOSE ZITO JACINTO DA SILVA	02/05/2000	AUX DE ALMOXARIFADO	2.550,63
1877	JOSELMA MARQUES SERAFIM	01/06/2015	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.715,20
1839	JULIANA LINS DA PAIXAO GUEDES	14/10/2014	AUXILIAR DA QUALIDADE	1.891,83
1344	KARISE CORREIA BASTOS	25/08/2009	ANALISTA CONTAS A PA	4.450,56
2012	LAIANE DOS SANTOS SILVA	21/07/2020	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.715,20
1991	LEONARDO BAPTISTA BRANDÃO	16/09/2019	AUX DE PRODUÇÃO	1.715,20



RELAÇÃO DE EMPREGADOS

1905	LETICIA LEDO CHAVES	03/11/2016	ANALISTA FISCAL	3.654,46
1050	LIGIA CARLA PESTANA BARROS DOS SANTOS	01/02/2001	ENCARREGADO(A) DE CR	7.591,55
1959	LUIZA FELIPE DE MOURA	08/05/2019	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.715,20
1880	MAGALI APARECIDA GERALDES CORREIA	01/06/2015	PROMOTOR ESPECIAL	1.715,20
1132	MARCIA CRISTINA BARTULITTI STANKEVICIUS	17/11/2003	ASSISTENTE DE CONTAS	4.326,92
1226	MARCIA CRISTINA GONÇALVES MANSO	08/06/2006	LIDER DE PRODUÇÃO	2.547,90
1252	MARCOS APARECIDO SABINO	05/03/2007	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	2.059,69
1955	MARIA CRISTINA MOUZINHO DOS SANTOS	12/03/2019	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.715,20
1584	MARIA HELENA ALVES DE QUEIROZ	25/03/2013	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.715,20
410	MARIA IOLANDA TEIXEIRA	22/01/1980	OPERADOR DE MÁQUINA	1.891,83
1962	MARIA PEREIRA BARBOZA RODRIGUES	10/06/2019	LIDER DE COSTURA	1.959,90
1944	MARIA REGINA CARDIN	01/08/2018	PORTEIRO	1.715,20
1933	MARIANA BELMONTE KIM	21/11/2017	DESIGNER II	2.065,71
1737	MARIO LUCIO SOUZA CORREIA	01/06/2014	AUX. DE CRÉDITO E CO	2.558,70
1935	MARLENE PEREIRA DA PIEDADE	15/01/2018	GERENTE REGIONAL DE	5.550,98
1726	MARLI BARBOSA DOS SANTOS	25/03/2014	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.715,20
2014	MILENE BELLUOMINI ALVES	21/07/2020	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.715,20
1717	PAULINE CARLOTA KOCHÉ	19/03/2014	DESIGNER JR III	3.491,86
1197	PAULO CESAR ARAUJO DE OLIVEIRA	08/06/2005	FERRAMENTEIRO II	3.549,86
1184	PAULO EVARISTO RIBEIRO JUNIOR	04/04/2005	IMPRESSOR SILKSCREEN	2.550,63
2019	PRISCILA SALIBA CAETANO	03/08/2020	ANALISTA COMERCIAL	3.945,63
2028	ROBERTA LIMA VIANA SILVA	02/02/2021	COSTUREIRA (O)	1.715,20
1301	RODRIGO CLEMENTINO ALVES NUNES	01/10/2008	INSPETOR DE PRODUÇÃO	2.933,91
1007	ROGERIO VICENTE CRUZ	01/02/1996	GERENTE DE TECNOLOGI	6.417,48
1212	ROSANA ALVES CIANCIOSI	03/01/2006	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.715,20
1998	ROSEMEIRE RIBEIRO DUARTE DOS SANTOS	02/12/2019	VENDEDOR JR	1.715,20
1464	SANDRA SIMAO DA SILVA	06/09/2010	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.715,20
2015	SHEILA RODRIGUES VIVIAN	21/07/2020	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.715,20
1913	SILVIA COELHO	01/02/2017	GERENTE DE IMPORTAÇÃO	5.946,69
2007	SUZANE FLORINDO AUGUSTO	07/01/2020	ANALISTA ECOMMERC I	3.118,80
2033	TAIS LUANA MAYER DOS SANTOS	24/05/2021	ASSISTENTE DE MARKET (ESTÁGIO)	1.715,20
1398	TALITA SILVA MEIRA	01/12/2009	LIDER DE PRODUÇÃO	2.547,90
1973	TATIANA PEREIRA DE BRITO	01/08/2019	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.715,20
855	TEREZA GONCALVES DA SILVA	06/11/1991	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.715,20
1262	VALDIR CAETANO DA SILVA	10/07/2007	ELETRICISTA	2.459,26
1899	VALDO PINTO SIMOES	01/06/2016	ASSITENTE DE MANUTEN	2.827,92
2020	VITHORIA FREIRE FERREIRA	17/09/2020	AUXILIAR ADMINISTRAT	1.715,20
1564	WAGNER PEREIRA DOS SANTOS	21/01/2013	CONFER. DE PEDIDO JR	2.403,18
2025	WESLEN SILVA BRANDAO	24/11/2020	COSTUREIRA (O)	1.715,20
1028	ZUILA SOARES DE ARAUJO	15/05/2000	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.715,20

**RELAÇÃO DE EMPREGADOS**

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	FUNÇÃO	SALÁRIO
166	CLÉIDE DE ANDRADE FERREIRA DA SILVA	21/02/2020	ASSISTENTE DE VENDAS	3.146,67
157	RELI RICARDO PADILHA	02/01/2008	CONFERENTE	2.688,40



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35202068781		14/09/1962	09/06/1962				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
DERMIWIL INDUSTRIA PLASTICA LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
60.643.988/0001-39	RUA PAULO ANDRIGHETTI			290			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
ALTO DO PARI	SAO PAULO	SP	03022-000	R\$	920.340,00		

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO							
NOME							
BRANCA DE CARVALHO ESTEVES RUIZ							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DOUTOR GUILHERME CRISTOFEL				498			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
SANTANA	SAO PAULO	SP	02406-010	3235875			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
163.846.268-29	SÓCIO					81.360,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
DANIELA ESTEVES RUIZ MARTINS							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA PARQUE DA FONTE				259			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP				
BARRO BRANCO	SAO PAULO	SP	02345-090				
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
173.277.388-27	SÓCIO E ADMINISTRADOR					279.660,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
DERCIO ESTEVES RUIZ FILHO							

ENDEREÇO RUA PARQUE DA FONTE		NÚMERO 63	COMPLEMENTO fls. 72	
BAIRRO BARRO BRANCO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 02345-090	RG 138183892
CPF 090.453.548-70	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 279.660,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR				
NOME ROGERIO ESTEVES RUIZ				
ENDEREÇO RUA PARQUE DA FONTE		NÚMERO 122	COMPLEMENTO	
BAIRRO BARRO BRANCO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 02345-090	
CPF 118.366.918-66	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 279.660,00

FILIAIS				
NIRE 41999194236		CNPJ		
ENDEREÇO RUA HASDRUBAL BELLEGARD		NÚMERO 739	COMPLEMENTO	
BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL D	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 81460-120	
NIRE 32990010488		CNPJ		
ENDEREÇO RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS		NÚMERO 10600	COMPLEMENTO LOTE TABAJARA	
BAIRRO SERRA DO ANIL	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES	CEP 29147-030	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 30/06/2021	NÚMERO 272.861/21-2	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 920.340,00 (NOVECENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS).		
EXCLUSÃO DE ALEXANDRE ESTEVES RUIZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 129.169.878-78, RG/RNE: 13818386-7 - SP, RESIDENTE À RUA LUIZ TRAMONTIN, 1820, CASA 31, CAMPO COMPRIDO, CURITIBA - PR, CEP 81230-161, COMO ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 279.660,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE BRANCA DE CARVALHO ESTEVES RUIZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 163.846.268-29, RG/RNE: 3235875 - SP, RESIDENTE À RUA DOUTOR GUILHERME CRISTOFEL, 498, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02406-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 81.360,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROGERIO ESTEVES RUIZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 118.366.918-66, RESIDENTE À RUA PARQUE DA FONTE, 122, BARRO BRANCO, SAO PAULO - SP, CEP 02345-090, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 279.660,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DANIELA ESTEVES RUIZ MARTINS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF:		

Este documento e cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO ZAMPIER NICOLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 12/07/2021 às 21:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1072687-17.2021.8.26.0100 e código B3FBC6C.

173.277.388-27, RESIDENTE À RUA PARQUE DA FONTE, 259, BARRO BRANCO, SAO PAULO - SP, CEP 02345-090, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 279.660,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DERCIO ESTEVES RUIZ FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 090.453.548-70, RG/RNE: 13818389-2 - SP, RESIDENTE À RUA PARQUE DA FONTE, 63, BARRO BRANCO, SAO PAULO - SP, CEP 02345-090, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 279.660,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35202068781
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/07/2021



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 154746211, quinta-feira, 1 de julho de 2021 às 15:20:06.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DMW IMPORTACAO E COMERCIO DE MALAS LTDA		Protocolo: PRC2107487877			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208056878	CNPJ 09.078.580/0001-04	Data de Ato Constitutivo 14/04/2015	Início de Atividade 06/06/2011		
Endereço Completo Rua Hasdrúbal Bellegard, Nº 721, Cidade Industrial - Curitiba/PR - CEP 81460-120					
Objeto Social IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS DE USO DOMICILIAR PESSOAL, INFANTIL E ESCOLAR, CONFECCIONADOS EM MATERIAL TÊXTIL, PLÁSTICOS OU METÁLICOS E SEUS DERIVADOS EM GERAL, E SUAS MATÉRIAS PRIMAS E COMPONENTES					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome DERCIO ESTEVES RUIZ FILHO	CPF/CNPJ 090.453.548-70	Participação no capital R\$ 125.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome ALEXANDRE ESTEVES RUIZ	CPF/CNPJ 129.169.878-78	Participação no capital R\$ 125.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome ROGERIO ESTEVES RUIZ	CPF/CNPJ 118.366.918-66	Participação no capital R\$ 125.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome DANIELA ESTEVES RUIZ MARTINS	CPF/CNPJ 173.277.388-27	Participação no capital R\$ 125.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome RAQUEL CORREA RIBEIRA	CPF/CNPJ 335.876.848-12	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio PROCURADOR	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome DERCIO ESTEVES RUIZ FILHO	CPF 090.453.548-70	Término do mandato			
Nome ROGERIO ESTEVES RUIZ	CPF 118.366.918-66	Término do mandato			
Nome DANIELA ESTEVES RUIZ MARTINS	CPF 173.277.388-27	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 12/07/2019	Número 20194071243	Ato/eventos 002 / 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901215213		CNPJ: 09.078.580/0002-95			
Endereço Completo RUA HASDRUBAL BELLEGARD, Nº 721, ZONEAMENTO ZI, ZONA INDUSTRIAL QUADRICULA W09, Curitiba, PR, CEP: 81460120					
2 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: 090.785.80-			
Endereço Completo RODOVIA Governador Mário Covas, Nº 10600, LOTE TABAJARA, ; Serra do Anil, Cariacica, ES, CEP: 29147030					
3 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo RUA Paulo Andrighetti, Nº 290, GALPAO 2-A, ; Alto do Pari, São Paulo, SP, CEP: 03022000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2021, às 14:36:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5KA2XSUJ.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<p>Nome Empresarial: DMW IMPORTACAO E COMERCIO DE MALAS LTDA</p>	<p>Protocolo: PRC2107487877</p>
<p>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	



PRC2107487877

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

RELAÇÃO DE BENS PARTICULARES DO ADMINISTRADOR

DERMIWIL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA.

DMW IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MALAS LTDA.

DÉRCIO ESTEVES RUIZ FILHO

Administrador

CPF sob nº 090.453.548-70

Endereço: Rua Dionísio Benedito Faustino, nº 481, Casa 31, Condomínio Sambaqui, Bairro Juquehy, CEP 11.623-274, São Sebastião/SP.

1) 1/8 do prédio industrial sito a rua Paulo Andriguetti, 242, Alto do Pari, cep 03022-000, São Paulo – SP.

67.664,72

2) 1/8 de apartamento sito à Alameda dos Arapanés, 725, Apartamento 42, Indianópolis, cep 04524-001, São Paulo – SP.

10.921,05

3) 1/8 de apartamento sito à Rua Aloisio de Azevedo, 233, Apartamento 81, Santana, cep 02121-030, São Paulo – SP.

8.964,72

4) 1/8 de apartamento sito à Rua Aloisio de Azevedo, 33, Apartamento 31, Santana, cep 02121-030, São Paulo – SP.

8.964,72

5) 1/8 de apartamento sito à Rua Pedro Doll, 503, Santana, cep 02404-001, São Paulo – SP.

15.000,00

6) 1/8 de apartamento sito à Avenida Nova Cantareira, 149, Barro Branco, cep 02345-040, São Paulo – SP.

8.141,59

7) 1/4 de apartamento sito à Rua Nogueira Accioly, 265, Apartamento 11, Santana, cep 02042-040, São Paulo – SP.

190.000,00

8) 1/8 de casa sita à Rua José Martins Borges, 168, Tremembé, cep 02348-080, São Paulo – SP.

7.859,94

9) 1/8 de casa sita à Rua Vicente Orifice, 78, Vila Mazei, cep 02275-070, São Paulo – SP.

3.743,03

10) 1/8 de casas sitas à Rua Araguaia, 38 e 46, Pari, cep 03034-000, São Paulo – SP.

25.622,21

11) Casa sita à Rua Dionísio Benedito Faustino, 481, Casa 31, bairro Juquehy, cep 11623-274, São Sebastião – SP.

1.310.000,00

12) 1/8 Box 31, anexo ao apartamento sito à Alameda dos Arapanés, 725, Apartamento 42, Indianópolis, cep 04524-001, São Paulo – SP.

10.750,50

13) 1/8 vaga de garagem nº 110 sita à Aluísio de Azevedo, 233, Santana, cep 02021-030, São Paulo – SP.

2.564,32

14) 1/8 vaga de garagem nº 114 sita à Aluísio de Azevedo, 233, Santana, cep 02021-030, São Paulo – SP.

2.564,32

15) 279.660 cotas do Capital Social da empresa Dermiwil Indústria Plástica Ltda, cnpj. 60.643.988/0001-39.

279.660,00

16) 125.000 cotas do Capital Social da empresa DMW Importação e Comércio de Malas Ltda, cnpj. 09.078.580/0001-04.

125.000,00

Total: R\$ 2.077.421,12


DÉRCIO ESTEVES RUIZ FILHO
Administrador

RELAÇÃO DE BENS PARTICULARES DO ADMINISTRADOR

DERMIWIL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA.
DMW IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MALAS LTDA.

DANIELA ESTEVES RUIZ MARTINS

Administradora
CPF sob nº 173.277.388-27

Endereço: Rua Benta Pereira, 310 – Apto 192 – Santa Teresinha, São Paulo/SP Rua Benta Pereira, 310 – Apto 192 – Santa Teresinha, São Paulo/SP.

1) 1/8 do prédio industrial sito a rua Paulo Andriguetti, 242, Alto do Pari, cep 03022-000, São Paulo – SP.

67.664,72

2) 1/8 de apartamento sito à Alameda dos Arapanés, 725, Apartamento 42, Indianópolis, cep 04524-001, São Paulo – SP.

10.921,05

3) 1/8 de apartamento sito à Rua Aloisio de Azevedo, 233, Apartamento 81, Santana, cep 02121-030, São Paulo – SP.

8.964,72

4) 1/8 de apartamento sito à Rua Aloisio de Azevedo, 33, Apartamento 31, Santana, cep 02121-030, São Paulo – SP.

8.964,72

5) 1/8 de apartamento sito à Rua Pedro Doll, 503, Apartamento 72, Santana, cep 02404-001, São Paulo – SP.

15.000,00

6) 1/4 de apartamento sito à Rua Dr. Guilherme Cristofell, 498, Apartamento 101, Santana, cep 02406-010, São Paulo – SP.

68.000,00

7) 1/8 de apartamento sito à Avenida Nova Cantareira, 149, Apartamento 131, Barro Branco, cep 02345-040, São Paulo – SP.

8.141,59

8) 1/4 de apartamento sito à Rua Pamplona, 83, apartamento 2408, Bela Vista, cep 01405-000, São Paulo – SP.

15.500,00

9) 1/8 de apartamento sito à Avenida General Monteiro de Barros, 240, Apartamento 81, cep 11420-010, Guarujá – SP.

25.559,92

10) 1/4 de apartamento sito à Avenida Presidente Castelo Branco, 15880, Apartamento 102, cep 11700-000, Praia Grande – SP.

17.500,00

11) 1/4 de apartamento sito à Rua Nogueira Accioly, 265, Apartamento 11, Santana, cep 02042-040, São Paulo – SP.

190.000,00

12) 1/8 de casa sita à Rua José Martins Borges, 168, Tremembé, cep 02348-080, São Paulo – SP.

7.859,94

13) 1/8 de casa sita à Rua Vicente Orifice, 78, Vila Mazei, cep 02275-070, São Paulo – SP.

3.743,03

14) 1/8 de casas sitas à Rua Araguaia, 38 e 46, Pari, cep 03034-000, São Paulo – SP.

25.622,21

15) 1/8 de terreno sito à rua I. lote E, Quadra E, bairro Santa Felicidade, cep 17360-000, Torrinha – SP.

1.292,82

16) 1/8 Box 31, anexo ao apartamento sito à Alameda dos Arapanés, 725, Apartamento 42, Indianópolis, cep 04524-001, São Paulo – SP.

10.750,50

17) 1/8 vaga de garagem nº 110 sita à Aluísio de Azevedo, 233, Santana, cep 02021-030, São Paulo – SP.

2.564,32

18) 1/8 vaga de garagem nº 114 sita à Aluísio de Azevedo, 233, Santana, cep 02021-030, São Paulo – SP.

2.564,32

19) 1/4 de vaga de garagem nº 14, sita à Rua Guilherme Cristofel, 498, Santana, cep 02406-010, São Paulo – SP.

8.000,00

20) 1/4 de vaga de garagem nº 16, sita à Rua Guilherme Cristofel, 498, Santana, cep 02406-010, São Paulo – SP.

8.000,00

21) 1/4 de vaga de garagem nº18, sita à Rua Guilherme Cristofel, 498, Santana, cep 02406-010, São Paulo – SP.

8.000,00

22) 1/4 de vaga de garagem nº 35, sita à Rua Guilherme Cristofel, 498, Santana, cep 02406-010, São Paulo – SP.

8.000,00

23) 1/8 de vaga de garagem, sita à Avenida General Monteiro de Barros, 404, cep 11420-010, Guarujá – SP.

7.942,17

24) Jazigo nº 60, quadra 78D, Jardim Horto Florestal, São Paulo – SP.

5.787,67

25) Jazigo nº 61, quadra 78D, Jardim Horto Florestal, São Paulo – SP.

5.787,67

26) 279.660 cotas do Capital Social da empresa Dermiwil Indústria Plástica Ltda, cnpj. 60.643.988/0001-39.

279.660,00

27) 39.500 cotas do Capital Social da empresa CTN Indústria e Comércio de Manufaturas Ltda, cnpj. 03.405.535.0001-30.

39.500,00

28) 125.000 cotas do Capital Social da empresa DMW Importação e Comércio de Malas Ltda, cnpj. 09.078.580/0001-04.

125.000,00

Total: R\$ 986.291,37



DANIELA ESTEVES RUIZ MARTINS

Administrador

RELAÇÃO DE BENS PARTICULARES DO ADMINISTRADOR

DERMIWIL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA.

DMW IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MALAS LTDA.

ROGÉRIO ESTEVES RUIZ

Administrador

CPF sob nº 118.366.918-66

Endereço: Rua Parque da Fonte, n.º 122 – Barro Branco – São Paulo/SP.

1) 1/8 do prédio industrial sito a rua Paulo Andriguetti, 242, Alto do Pari, cep 03022-000, São Paulo – SP.

67.664,72

2) 1/8 de apartamento sito à Alameda dos Arapanés, 725, Apartamento 42, Indianópolis, cep 04524-001, São Paulo – SP.

10.921,05

3) 1/8 de apartamento sito à Rua Aloisio de Azevedo, 233, Apartamento 81, Santana, cep 02121-030, São Paulo – SP.

8.964,72

4) 1/8 de apartamento sito à Rua Aloisio de Azevedo, 33, Apartamento 31, Santana, cep 02121-030, São Paulo – SP.

8.964,72

5) 1/8 de apartamento sito à Rua Pedro Doll, 503, Apartamento 72, Santana, cep 02404-001, São Paulo – SP.

15.000,00

6) 1/4 de apartamento sito à Rua Dr. Guilherme Cristofell, 498, Apartamento 101, Santana, cep 02406-010, São Paulo – SP.

68.000,00

7) 1/8 de apartamento sito à Avenida Nova Cantareira, 149, Apartamento 131, Barro Branco, cep 02345-040, São Paulo – SP.

8.141,59

8) 1/4 de apartamento sito à Rua Pamplona, 83, apartamento 2408, Bela Vista, cep 01405-000, São Paulo – SP.

15.500,00

9) 1/8 de apartamento sito à Avenida General Monteiro de Barros, 240, Apartamento 81, cep 11420-010, Guarujá – SP.

25.559,92

10) 1/4 de apartamento sito à Avenida Presidente Castelo Branco, 15880, Apartamento 102, cep 11700-000, Praia Grande – SP.

17.500,00

11) Apartamento sito à Rua Maria Curupaiti, 380, Apartamento 82, e 5 vagas, Santana, cep 02452-000, São Paulo – SP.

1.303.266,43

12) 1/4 de apartamento sito à Rua Nogueira Accioly, 265, Apartamento 11, Santana, cep 02042-040, São Paulo – SP.

190.000,00

13) 1/8 de casa sita à Rua José Martins Borges, 168, Tremembé, cep 02348-080, São Paulo – SP.

7.859,94

14) 1/8 de casa sita à Rua Vicente Orifice, 78, Vila Mazei, cep 02275-070, São Paulo – SP.

3.743,03

- 15) Casa sita à Rua Parque da Fonte, 122, Santana, cep 02345-090, São Paulo – SP.
250.000,00
- 16) 1/8 de casas sitas à Rua Araguaia, 38 e 46, Pari, cep 03034-000, São Paulo – SP.
25.622,21
- 17) 1/8 de terreno sito à rua I. lote E, Quadra E, bairro Santa Felicidade, cep 17360-000, Torrinha – SP.
1.292,82
- 18) 1/8 Box 31, anexo ao apartamento sito à Alameda dos Arapanés, 725, Apartamento 42, Indianópolis, cep 04524-001, São Paulo – SP.
10.750,50
- 19) 1/8 vaga de garagem nº 110 sita à Aluísio de Azevedo, 233, Santana, cep 02021-030, São Paulo – SP.
2.564,32
- 20) 1/8 vaga de garagem nº 114 sita à Aluísio de Azevedo, 233, Santana, cep 02021-030, São Paulo – SP.
2.564,32
- 21) 1/4 de vaga de garagem nº 14, sita à Rua Guilherme Cristofel, 498, Santana, cep 02406-010, São Paulo – SP.
8.000,00
- 22) 1/4 de vaga de garagem nº 16, sita à Rua Guilherme Cristofel, 498, Santana, cep 02406-010, São Paulo – SP.
8.000,00
- 23) 1/4 de vaga de garagem nº18, sita à Rua Guilherme Cristofel, 498, Santana, cep 02406-010, São Paulo – SP.

8.000,00

24) 1/4 de vaga de garagem nº 35, sita à Rua Guilherme Cristofel, 498, Santana, cep 02406-010, São Paulo – SP.

8.000,00

25) 1/8 de vaga de garagem, sita à Avenida General Monteiro de Barros, 404, cep 11420-010, Guarujá – SP.

7.942,17

26) 279.660 cotas do Capital Social da empresa Dermiwil Indústria Plástica Ltda, cnpj. 60.643.988/0001-39.

279.660,00

27) 39.500 cotas do Capital Social da empresa CTN Indústria e Comércio de Manufaturas Ltda, cnpj. 03.405.535.0001-30.

39.500,00

28) 125.000 cotas do Capital Social da empresa DMW Importação e Comércio de Malas Ltda, cnpj. 09.078.580/0001-04.

125.000,00

Total: R\$ 2.527.982,46



ROGÉRIO ESTEVES RUIZ
Administrador



Extrato de fundos de investimentos - Autorizável

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/07/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:57:05
333303333

EXTRATO UNIFICADO DE FUNDOS PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 3333-2 CONTA: 0.540-1
CLIENTE: DERMIWIL INDUSTRIA PLASTICA LTDA
=====

BB Automatico Empres CNPJ 00.071.477/0001-68
Valor Cota p/dia 30.06.2021 R\$ 10,068028891
Valor Cota p/dia 12.07.2021 R\$ 10,075099211

Data Historico	Valor	Qtde.Cotas
3006 Sdo Ant.	154,15	15,310926
0207 Aplicacao	405,62	40,280738
0507 Resgate	240,00	23,839466
IR	0,01	
IOF	0,07	
1207 Sdo Final	319,91	31,752198

Rentabilidades %

No mes: 0,0702
No ano: 0,4726
Ultimos 12 meses: 0,4862
=====

Saldos Calculados ate 12.07.2021

Saldo Bruto	319,91
IR Estimado	0,01-
IR Complementar	0,00
IOF	0,11-
Saldo Liquido p/Resgate	319,79
Saldo Carencia P/ Resgate	0,00

RF Ref DI Vip CNPJ 04.061.224/0001-64
Valor Cota p/dia 30.06.2021 R\$ 9,745586145
Valor Cota p/dia 09.07.2021 R\$ 9,756442965

Data Historico	Valor	Qtde.Cotas
3006 Sdo Ant.	0,00	0,000000
1207 Sdo Final	0,00	0,000000

Rentabilidades %

No mes: 0,1114
No ano: 1,3421
Ultimos 12 meses: 2,1268
=====

Nao houve lancamentos no periodo

Saldos Calculados ate 12.07.2021

Saldo Bruto	0,00
IR Estimado	0,00
IR Complementar	0,00
IOF	0,00
Saldo Liquido p/Resgate	0,00
Saldo Carencia P/ Resgate	0,00

RF Ref DI Plus agil CNPJ 05.943.661/0001-74
Valor Cota p/dia 30.06.2021 R\$ 5,007545788
Valor Cota p/dia 12.07.2021 R\$ 5,012576612

Data Historico	Valor	Qtde.Cotas
3006 Sdo Ant.	277.665,64	55449,446219
1207 Sdo Final	277.944,60	55449,446219

Rentabilidades %

No mes: 0,1004
 No ano: 0,8883
 Ultimos 12 meses: 1,2450

=====
 Nao houve lancamentos no periodo

Saldos Calculados ate 12.07.2021

Saldo Bruto	277.944,60
IR Estimado	65,31-
IR Complementar	8,17-
IOF	161,59-
Bloqueado	277.238,40-
Saldo Liquido p/Resgate	471,13
Saldo Carencia P/ Resgate	0,00

=====
 Perfil do Investidor: RECUSOU RESPONDER

Carteira de Investimentos: Aderente ao Perfil

=====
 BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
 CEP 20.010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
 bbdsvm@bb.com.br
 =====

Transação efetuada com sucesso por: JD167603 MARTA DE JESUS DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00099 0094229-4	97.574,21	97.574,21

Extrato de: Ag: 99 | CC: 0094229-4 | Entre 01/07/2021 e 12/07/2021

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
30/06/2021	SALDO ANTERIOR				1,00
01/07/2021	JUROS S/ CAP PROP ACOES Banco BRADESCO S.A.	286450	1,57		2,57
05/07/2021	RECEBIMENTO TED D REMET.DERMIWIL INDUSTRIA P	9725169	38.000,00		38.002,57
	TRANSFERENCIA PIX REMT: Transfeera Servicos de Pag	1732499	0,01		38.002,58
	APLIC.INVEST FACIL	4822366		-38.001,58	1,00
06/07/2021	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.DERMIWIL INDUSTRIA P	2840555	22.577,41		22.578,41
	RESGATE INVEST FACIL	2374365	334,01		22.912,42
	RESGATE INVEST FACIL	4822366	23.762,49		46.674,91
	RESGATE INVEST FACIL	8914574	214,23		46.889,14
	VISA ANTECIPACAO SUMUP SOLUCOES DE PAGAMENTO BRAS	5500506	0,01		46.889,15
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	763		-1.525,33	45.363,82
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	764		-468,00	44.895,82
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	765		-4.656,99	40.238,83
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	766		-2.350,25	37.888,58
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	767		-5.165,80	32.722,78
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	768		-22,26	32.700,52
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	769		-79,80	32.620,72
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	770		-931,09	31.689,63
	PAGTO ELETRON COBRANCA PAGAMENTO PREMIER	771		-24.600,35	7.089,28
	TRANSF FDOS DOC-E H BANK DEST.CTN IND E COMERCIO	9818032		-2.000,00	5.089,28
	TRANSF FDOS DOC-E H BANK DEST.LUCIMARA MENDES	9818042		-767,10	4.322,18
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTOS INTERNET --PR-SEFAZ/GNRE	5011070		-9,79	4.312,39
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTOS INTERNET --PR-SEFAZ/GNRE	5011070		-634,65	3.677,74
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTOS INTERNET --PR-SEFAZ/GNRE	5011070		-634,65	3.043,09
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTOS INTERNET --MT-SEFAZ/GNRE ONLINE	5040885		-1.019,99	2.023,10
	TRANSF CC PARA CC PJ DMW INDUSTRIA E COMERCIO D	99521		-2.000,00	23,10
	DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	9818032		-11,05	12,05
	DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	9818042		-11,05	1,00
07/07/2021	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.LIBRA FUNDO DE INVES	4131121	22.063,18		22.064,18
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.LIBRA II NP FUNDO DE	4132021	66.884,71		88.948,89
	TRANSFERENCIA PIX REMT: Magalu Pagamentos Ltda	1509597	573,91		89.522,80
	TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000010	9094229		-25,00	89.497,80
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	772		-650,00	88.847,80
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	773		-1.525,00	87.322,80

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	774		-4.812,50	82.510,30
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	775		-4.812,50	77.697,80
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	776		-3.826,45	73.871,35
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	777		-3.663,34	70.208,01
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	778		-5.100,00	65.108,01
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	779		-845,00	64.263,01
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	780		-920,00	63.343,01
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	781		-1.796,66	61.546,35
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	782		-2.324,00	59.222,35
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	783		-1.481,95	57.740,40
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	784		-802,20	56.938,20
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	785		-3.347,56	53.590,64
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	786		-750,00	52.840,64
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	787		-181,48	52.659,16
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	788		-380,58	52.278,58
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	789		-1.444,50	50.834,08
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	790		-1.338,03	49.496,05
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	791		-4.273,82	45.222,23
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	792		-1.326,50	43.895,73
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	793		-2.102,00	41.793,73
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	794		-2.173,50	39.620,23
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	795		-2.194,61	37.425,62
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	796		-249,67	37.175,95
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	797		-768,29	36.407,66
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	798		-554,51	35.853,15
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	799		-520,00	35.333,15
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	800		-1.202,44	34.130,71
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	801		-231,03	33.899,68
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	802		-1.366,08	32.533,60
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	803		-179,65	32.353,95
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	804		-60,32	32.293,63
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	805		-507,54	31.786,09
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	806		-899,80	30.886,29
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	807		-217,44	30.668,85
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	808		-194,14	30.474,71
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	809		-295,00	30.179,71
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	810		-1.565,81	28.613,90
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	811		-1.922,13	26.691,77
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	812		-403,15	26.288,62
	TRANSF FDOS DOC-E H BANK DEST.MARIA HELENA ALVES DE QUEIR	4255946		-2.129,97	24.158,65
	TRANSF FDOS DOC-E H BANK DEST.LITOCOMP	4259227		-1.288,12	22.870,53

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --PR-SEFAZ/GNRE	5011070		-491,50	22.379,03
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ/GNRE ONLINE	5047337		-31,19	22.347,84
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M S.P - DENATRA	5468873		-104,13	22.243,71
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M S.P - DENATRA	5468873		-104,13	22.139,58
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --PMSP SP	5559959		-177,52	21.962,06
	DOC/TED INTERNET	4255946		-11,05	21.951,01
	DOC INTERNET				
	DOC/TED INTERNET	4259227		-11,05	21.939,96
	DOC INTERNET				
	APLIC.INVEST FACIL	6630977		-21.938,96	1,00
Total			174.411,53	-174.411,53	1,00

Os dados acima têm como base 12/07/2021 às 14h59 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
07/07/2021	SALDO ANTERIOR				1,00
08/07/2021	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.LIBRA COBRANÇAS EMPR	4252202	915,28		916,28
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.RED PERFORMANCE FIDC	6125272	45.261,82		46.178,10
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.FUNDO INVESTIMENTO D	6364579	42.500,87		88.678,97
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.DERMIWIL INDUSTRIA P	6521793	17.292,29		105.971,26
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.DANIELA ESTEVES RUIZ	6626324	66.000,00		171.971,26
	TRANSF CC PARA CC PJ DMW INDUSTRIA E COMERCIO DE MALA	99272	27.000,00		198.971,26
	RESGATE INVEST FACIL	4822366	14.239,14		213.210,40
	RESGATE INVEST FACIL	6630977	21.236,97		234.447,37
	TRANSFERENCIA PIX REMT: CONTINENTALBANCO SECURITIZ	1609264	19.833,32		254.280,69
	TRANSFERENCIA PIX REMT: CONTINENTALBANCO SECURITIZ	1611154	2.316,76		256.597,45
	TARIFA REGISTRO COBRANCA QUANDO DO REGISTRO 00000031	9094229		-77,50	256.519,95
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	814		-2.034,00	254.485,95
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	815		-1.688,86	252.797,09
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	816		-2.374,40	250.422,69
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	817		-4.379,37	246.043,32
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	818		-4.812,50	241.230,82
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	819		-4.980,93	236.249,89
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	820		-3.850,77	232.399,12
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	821		-3.707,60	228.691,52
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	822		-2.716,88	225.974,64
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	823		-3.769,30	222.205,34
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	824		-3.881,70	218.323,64
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	825		-3.319,04	215.004,60
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	826		-6.569,07	208.435,53
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	827		-1.181,25	207.254,28
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	828		-1.957,57	205.296,71
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	829		-566,61	204.730,10
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	830		-4.379,40	200.350,70

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	831		-727,42	199.623,28
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	832		-2.360,26	197.263,02
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	833		-3.177,07	194.085,95
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	834		-2.808,17	191.277,78
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	835		-3.237,93	188.039,85
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	836		-37,00	188.002,85
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	837		-363,25	187.639,60
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	838		-963,90	186.675,70
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	839		-4.995,47	181.680,23
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	840		-4.405,32	177.274,91
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	841		-4.273,50	173.001,41
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	842		-1.577,50	171.423,91
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	843		-99,00	171.324,91
	PAGTO ELETRON COBRANCA PREMIER	844		-18.941,67	152.383,24
	PAGTO ELETRON COBRANCA FROG	845		-526,97	151.856,27
	PAGTO ELETRON COBRANCA ALCATEIA	846		-493,83	151.362,44
	PAGTO ELETRON COBRANCA ALCATEIA	847		-1.050,00	150.312,44
	PAGTO ELETRON COBRANCA MGC	848		-7.628,90	142.683,54
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	849		-1.070,00	141.613,54
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	850		-2.100,00	139.513,54
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	851		-2.614,00	136.899,54
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	852		-1.596,10	135.303,44
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	853		-3.932,13	131.371,31
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	854		-3.254,16	128.117,15
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	855		-2.075,73	126.041,42
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	856		-1.260,44	124.780,98
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	857		-1.647,24	123.133,74
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	858		-973,78	122.159,96
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	859		-923,25	121.236,71
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	860		-1.871,65	119.365,06
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	861		-3.030,17	116.334,89
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	862		-2.410,56	113.924,33
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	863		-1.829,78	112.094,55
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	864		-19.300,17	92.794,38
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	865		-4.656,99	88.137,39
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	866		-2.350,25	85.787,14
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	867		-6.950,80	78.836,34
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	868		-2.604,73	76.231,61
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	869		-2.891,84	73.339,77
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	870		-1.115,10	72.224,67
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	871		-950,00	71.274,67

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETOS	872		-500,00	70.774,67
	TRANSF FDOS DOC-E H BANK DEST.LITOCOMP	6567508		-3.692,72	67.081,95
	TRANSF FDOS DOC-E H BANK DEST.GIGASERVICES	6570637		-536,57	66.545,38
	TRANSF FDOS DOC-E H BANK DEST.GIGASERVICES	7108758		-2.133,07	64.412,31
	TRANSF FDOS DOC-E H BANK DEST.ANA LUCIA RIBEIRO	7182718		-4.999,99	59.412,32
	TRANSF FDOS DOC-E H BANK DEST.ANA LUCIA RIBEIRO	7182808		-2.508,03	56.904,29
	TRANSF FDOS DOC-E H BANK DEST.LITOCOMP	7182853		-3.632,96	53.271,33
	TRANSF FDOS DOC-E H BANK DEST.LITOCOMP	7182916		-3.222,55	50.048,78
	TRANSF FDOS DOC-E H BANK DEST.LITOCOMP	7182942		-3.732,47	46.316,31
	TRANSF FDOS DOC-E H BANK DEST.LITOCOMP	7182945		-3.713,98	42.602,33
	TRANSF FDOS DOC-E H BANK DEST.LITOCOMP	7182964		-1.807,37	40.794,96
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SC-SEFAZ/GNRE	5012111		-149,13	40.645,83
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ GNRE/RJ	5014897		-432,63	40.213,20
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RS-SEFAZ/GNRE ONLINE	5041652		-409,11	39.804,09
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MG-SEFAZ/GNRE ONLINE	5044561		-206,87	39.597,22
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RS-SEFAZ/GNRE ONLINE	5048924		-650,96	38.946,26
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --BA/SEFAZ-GNRE ONLINE	5049487		-1.457,65	37.488,61
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RS-SEFAZ/GNRE ONLINE	5049492		-239,92	37.248,69
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --BA/SEFAZ-GNRE ONLINE	5049564		-15,66	37.233,03
	TRANSF CC PARA CC PJ DMW INDUSTRIA E COMERCIO D	99253		-10.000,00	27.233,03
	TRANSF CC PARA CC PJ CARTORIO REG CIVIL PESSOAS NA TU	106487		-469,95	26.763,08
	TRANSF CC PARA CC PJ REDFACTOR FACTORING E FOMENTO C.	3391121		-532,55	26.230,53
	TRANSF CC PARA CC PJ REDFACTOR FACTORING E FOMENTO C.	3391125		-897,44	25.333,09
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. CARLOS RAUL SANTOS V	6686647		-4.001,40	21.331,69
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. jose antonio zaccare	6724851		-10.007,92	11.323,77
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. FERNANDA XAVIER ALME	6733076		-2.065,55	9.258,22
	DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	6567508		-11,05	9.247,17
	DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	6570637		-11,05	9.236,12
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	6686647		-11,05	9.225,07
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	6724851		-11,05	9.214,02
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	6733076		-11,05	9.202,97
	DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	7108758		-11,05	9.191,92
	DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	7182718		-11,05	9.180,87
	DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	7182808		-11,05	9.169,82
	DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	7182853		-11,05	9.158,77
	DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	7182916		-11,05	9.147,72
	DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	7182942		-11,05	9.136,67
	DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	7182945		-11,05	9.125,62
	DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	7182964		-11,05	9.114,57
	TRANSFERENCIA PIX DEST: DMW INDUSTRIA E COMERCIO D	1659284		-7.000,00	2.114,57
	TRANSFERENCIA PIX DEST: DERMIWIL IND PLASTICA LTDA	1837198		-2.113,57	1,00

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
12/07/2021	JUROS S/ CAP PROP ACOES BANCO BRADESCO S.A.	286450	44,44		45,44
	TRANSF CC PARA CC PJ LANE CONFECOES LTDA ME	2113288	2.000,00		2.045,44
	PAGTO ELETRON COBRANCA 017002186700174500BRADESCO CONSO	756		-638,70	1.406,74
	PAGTO ELETRON COBRANCA 017002187800172901BRADESCO CONSO	759		-638,70	768,04
	PAGTO ELETRON COBRANCA 017033813900201900BRADESCO CONSO	757		-648,34	119,70
	PAGTO ELETRON COBRANCA 017002191100166902BRADESCO CONSO	758		-657,75	-538,05
	GETNET MASTER CREDITO GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PA	237212	47,76		-490,29
	GETNET MASTER CREDITO GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PA	237212	12,96		-477,33
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.AMAZON S. V. B. LTDA	3091225	840,15		362,82
	TAR OBB CONVENC MANUT	400812		-50,00	312,82
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.LIBRA C. E. EIRELI	5308003	176,80		489,62
	DEP.DINHEIRO C/C-BDN	9481045	500,00		989,62
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.RED PERFORMANCE FIDC	6741502	77.931,81		78.921,43
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.LIBRA FUNDO DE INVES	6891220	17.950,77		96.872,20
Total			356.101,14	-259.229,94	96.872,20

Saldos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R\$)
01/07/2021	SALDO INVEST FÁCIL	548,23
02/07/2021	SALDO INVEST FÁCIL	548,23
05/07/2021	SALDO INVEST FÁCIL	38.549,81
06/07/2021	SALDO INVEST FÁCIL	14.239,21
07/07/2021	SALDO INVEST FÁCIL	36.178,28
08/07/2021	SALDO INVEST FÁCIL	702,00
09/07/2021	SALDO INVEST FÁCIL	702,01

Os dados acima têm como base 12/07/2021 às 14h59 e estão sujeitos a alterações.

Extrato Detalhado

12/07/2021

Conta Corrente (saldo disponível)

R\$ 348,64

Saldo anterior	379,99
Saldo atual	348,64
Limite (+)	0,00
Saldo bloqueado (-)	0,00
Valor bloqueado (-)	0,00
Provisão de Encargos (-)	0,00

Titular

DERMIWIL INDUSTRIA PLASTICA
LTDA

Agência

0001

Período

01/07/2021 à 12/07/2021

Conta

000732208-0

Data	Nº Docto	Lançamento	Saldo (R\$)
			Saldo em 01/07/2021 348,64
01/07	9231529	TARIFA DE MANUTENCAO DE C/C	- 31,35
			Saldo Anterior 379,99

 Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Impressão realizada em 12/07/2021 15:42:16

Central de Atendimento Dayconnect - 0300 777 2020 - dayconnect@daycoval.com.br

Horário de atendimento: Segunda à Sexta das 08 às 18 horas.

SAC Daycoval - 0800 775 0500

Central para deficientes auditivos - 0800 775 2005

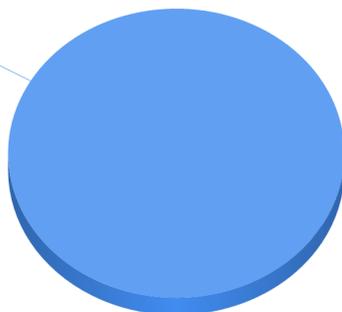
Ouvidoria: 0800 777 0900 - Atendimento mediante protocolo fornecido pelo SAC.

NOME: DERMIWIL INDUSTRIA PLASTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO ANDRIGHETTI 290 290
CEP: 03022000

CPF/CNPJ: 60.643.988/0001-39
CIDADE: SAO PAULO
UF: SP

Composição da Carteira

100,00%



Produtos

CDB

POSIÇÃO RENDA FIXA - 12/07/2021

Emitente	Classe Papel	Indexador	Perc./Taxa	Data Aplicação	Data Vencimento	Valor Aplicado	Valor Bruto	IOF	IR	Valor Líquido
BANCO DAYCOVAL S/A	CDB	Pós	100,00	15/06/2021	09/10/2024	132.465,27	132.864,25	39,89	80,79	132.743,57
TOTAL PAPEL CDB						132.465,27	132.864,25	39,89	80,79	132.743,57
TOTAL CLASSE PAPEL						132.465,27	132.864,25	39,89	80,79	132.743,57

Total da Carteira (Líquido)

R\$ 132.743,57

S.A.C.: BANCO DAYCOVAL S/A

SÃO PAULO: 0xx11 3138-0531 Demais localidades: 08007750500

Ouvidoria: 08007770900 - Atendimento Mediante Protocolo Fornecido pelo SAC



BB Cash - Conta corrente - Consulta autorizaveis - Extrato de conta corrente

Ciente - Conta atual

Agência 3333-2
 Conta corrente 540-1 DERMIWIL IND PLAST LTDA
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/06/2021		0000	00000	Saldo Anterior		26,21 C	26,21 C
02/07/2021		0000	14175	TED-Crédito em Conta	149.118.532	1.000,00 C	
				033 4647 60643988000139 DERMIWIL INDUS			
02/07/2021		0000	13105	Pagto via Auto-Atend.BB	70.201	49,52 D	
				TJSP - CUSTAS FEDTJ			
02/07/2021		0000	13105	Impostos	70.202	23,28 D	
				SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG			
02/07/2021		0000	13105	Impostos	70.203	547,79 D	
				SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG			
02/07/2021		0000	00000	BB RF CP Aut Empresa	5	405,62 D	0,00 C
05/07/2021		0000	13113	Tarifa Pacote de Serviços	851.861.201.520.798	240,00 D	
				Cobrança referente 05/07/2021			
05/07/2021		0000	00000	BB RF CP Aut Empresa	5	240,00 C	0,00 C
12/07/2021		0000	00000	S A L D O			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							319,79 C
Saldo							319,79 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/07/2021
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/08/2021
Saldo de fundos de investimento							
BB Automático Empres							319,91
RF Ref DI Plus Ágil							277.944,60

 DEMAIS OPERACOES CONTRATADAS - VALORES SUJEITOS
 A CONFIRMACAO NO MOMENTO DA LIBERACAO DO CREDITO

CONTA GARANTIDA BB.....:
 LIMITE CONTA GARANTIDA BB: 0,00
 UTILIZADO.....: 0,00
 SALDO DISPONIVEL.....: 0,00
 JUROS.....: 0,00
 TAXA EFETIVA MENSAL.....: 3,74%
 TAXA EFETIVA ANUAL.....: 55,37%
 DT-BASE COB.ENCARGOS.....: DIA 01
 VENCIMENTO.....: 20/09/2021

OBSERVAÇÕES:



DERMIWIL IND PLASTICA LTDA
60.643.988/0001-39

agência
0038

conta corrente
13735-2

Saldo resumido

descrição	saldo (R\$)
saldo em conta corrente	124,49
total para saque	124,49

Extrato conta corrente / Lançamentos

período: 01/07/2021 até 12/07/2021

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
30 / jun	SALDO ANTERIOR			187,36
julho 2021				
01 / jul	SALDO FINAL DISP CREDOR		156,21	
01 / jul	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			187,36
02 / jul	TAR MANUT CONTA 06/21	38	-61,00	
02 / jul	SALDO FINAL DISP CREDOR		95,21	
02 / jul	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			126,36
05 / jul	SALDO FINAL DISP CREDOR		95,21	
05 / jul	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			126,36
06 / jul	SALDO FINAL DISP CREDOR		95,21	
06 / jul	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			126,36
07 / jul	SALDO FINAL DISP CREDOR		95,21	
07 / jul	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			126,36
08 / jul	SISPAG FORNECEDORES		-2.113,57	
08 / jul	TAR DOC SISPAG	38	-1,90	
08 / jul	PIX TRANSF DERMIWI08/07	9129	2.113,57	
08 / jul	SALDO FINAL DISP CREDOR		2.206,88	
08 / jul	SALDO DO DIA			93,31
09 / jul	SALDO FINAL DISP CREDOR		93,31	
09 / jul	SALDO FINAL DISP CREDOR		93,31	
09 / jul	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			124,46

posição da conta corrente

descrição	valor (R\$)
(+) SDO PROVISÓRIO CTA CORR	93,31
(+) REND PROV APL AUTOMÁTICAS	0,03

descrição	valor (R\$)
(+) APLIC AUT MAIS	31,15
(=) SALDO DISPONÍVEL PARA SAQUE	124,49
(=) LIMITE DISPONÍVEL	124,49

lançamentos futuros

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)
------	-------------	-----------	-------------

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

atualizado em 12/07/2021 15:25:11

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/ibba. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



DERMIWIL IND PLASTICAS LTDA
60.643.988/0001-39

agência
0038

conta corrente
13736-0

Saldo resumido

descrição	saldo (R\$)
saldo em conta corrente	-10.030,32
total para saque	-10.030,32

Extrato conta corrente / Lançamentos

período: 01/07/2021 até 12/07/2021

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
30 / jun	SALDO ANTERIOR			220,16
julho 2021				
01 / jul	JUROS ADIANT DEPOSITANTE		-3,56	
01 / jul	SALDO FINAL DISP CREDOR		6,44	
01 / jul	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			216,60
02 / jul	TAR MANUT CONTA 06/21	38	-61,00	
02 / jul	SALDO FINAL DISP CREDOR		10,00	
02 / jul	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			155,60
05 / jul	TED 001.3433MARIO BARBOS		9,56	
05 / jul	SALDO FINAL DISP CREDOR		19,56	
05 / jul	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			165,16
06 / jul	SALDO FINAL DISP CREDOR		19,56	
06 / jul	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			165,16
07 / jul	SALDO FINAL DISP CREDOR		19,56	
07 / jul	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			165,16
08 / jul	FIANCA IMP 51-		-10.195,48	
08 / jul	SALDO FINAL DISP DEVEDOR		-10.030,32	
08 / jul	SALDO FINAL DISP DEVEDOR		-10.030,32	
08 / jul	SALDO FINAL DISP DEVEDOR			-10.030,32
08 / jul	SALDO FINAL DISP DEVEDOR			-10.030,32
08 / jul	SALDO DO DIA			-10.030,32

posição da conta corrente

descrição	valor (R\$)
(+) SDO PROVISÓRIO CTA CORR	- 10.030,32
(=) SALDO DEVEDOR PROVISÓRIO	-10.030,32

descrição	valor (R\$)
(=) SALDO DEVEDOR PROVISÓRIO	-10.030,32

lançamentos futuros

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)
------	-------------	-----------	-------------

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

atualizado em 12/07/2021 15:24:14

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/ibba. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

DADOS DO CLIENTE
Nome: DERMIWIL INDUSTRIA
 PLASTICA LTDA

CPF/CNPJ: 60.643.988/0001-39

DADOS DA CONTA
Agência: 0001

Conta: 4309-7

Extrato Conta Corrente de 01/07/2021 até 12/07/2021 (*valores expressos em reais)

Data Lançamento	Histórico	Valor	Saldo
01/07/2021	Saldo anterior		84.282,61
01/07/2021	DEB.CONTR.MUTUO 015618D/007	-62.767,69	
01/07/2021	DEB.CONTR.MUTUO 0469/20/007	-21.514,35	
01/07/2021	Saldo do dia		0,00
		SALDO DA CONTA	0,00
		LIMITE CHEQUE EMPRESA	0,00
		TOTAL DISPONÍVEL	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO ZAMPIER NICOLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos nº 12/07/2021. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1072687-17.2021.8.26.0100 e código B3FBC84.

DADOS DO CLIENTE
Nome: DERMIWIL INDUSTRIA
 PLASTICA LTDA

CPF/CNPJ: 60.643.988/0001-39

DADOS DA CONTA
Agência: 0001

Conta: 710486-5

Extrato Conta Garantida de 01/07/2021 até 12/07/2021 (*valores expressos em reais)

Data Lançamento	Histórico	Valor	Saldo
01/07/2021	Saldo anterior		-84.402,81
01/07/2021	ENC.S/CONTR.-PJ	-41,89	
01/07/2021	IOF S/CONTR.-PJ	-3,46	
01/07/2021	IOF ADICIONAL.	-320,72	
01/07/2021	Saldo do dia		-84.768,88
		SALDO DA CONTA	-84.768,88
		TOTAL DISPONÍVEL	85.231,88



Internet Banking Empresarial

DERMIWIL INDUSTRIA PLASTICA LTDA

Agência: 4647 Conta: 130003219

Conta Corrente > Extratos >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/07/2021 a 12/07/2021

Data/Hora: 12/07/2021 às 15h26

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/07/2021	SALDO ANTERIOR			-153.875,89
01/07/2021	TAR EMISSAO TED CIP PGTO FORNEC	490436	-36,00	
01/07/2021	TAR EMISSAO TED CIP PGTO FORNEC	490436	-15,00	
01/07/2021	ANTECIPACAO CREDENCIADORA B2W DIG-VISA	604410	141,78	
01/07/2021	ANTECIPACAO CREDENCIADORA B2W DIG-MASTER	603503	330,20	
01/07/2021	CH PAGO P/ CAIXA - INTERAGENCIA	014878	-957,69	
01/07/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 34515126000110	000000	755,62	
01/07/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 00776574000156	000000	10,95	
01/07/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 11489344000122	000000	84.526,80	
01/07/2021	TED RECEBIDA DIF TITULARIDADE STR 26690689000117	000000	10.591,70	
01/07/2021	TED RECEBIDA DIF TITULARIDADE STR 26690689000117	000000	791,66	
01/07/2021	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO Pagsal: 1 PAGTOS	010701	-3.475,66	
01/07/2021	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT MARA SOARES BITTENCOURT	000000	-1.643,36	
01/07/2021	PAGAMENTO A FORNECEDORES 4647.4900010436-D-000012	030701	-79.736,24	
01/07/2021	PAGAMENTO DE TITULO 4647.4900010436-B-000015	310701	-31.576,88	
01/07/2021	IOF IMPOSTO OPERACOES FINANCEIRAS PERIODO: 01/06 A 30/06/21	000000	-192,71	
01/07/2021	IOF ADICIONAL - AUTOMATICO PERIODO: 01/06 A 30/06/21	000000	-1.128,67	-175.489,39
02/07/2021	TAR EMISSAO TED CIP PGTO FORNEC	490436	-138,00	
02/07/2021	TAR EMISSAO TED STR PGTO FORNEC	490436	-3,00	
02/07/2021	TAR PAGTO FORNEC AVISO INDIVIDUAL	490436	-3,08	
02/07/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 34515126000110	000000	721,20	
02/07/2021	CH PAGO P/ CAIXA - INTERAGENCIA	014879	-1.000,00	
02/07/2021	PIX RECEBIDO OUTRA INST - DIF TIT Gosalan Prado Farmacia L	000000	3.283,00	
02/07/2021	PAGAMENTO A FORNECEDORES 4310801	010702	39.255,83	
02/07/2021	PIX RECEBIDO OUTRA INST - DIF TIT CONTINENTALBANCO SECURITI	000000	10.591,70	

02/07/2021		PIX RECEBIDO OUTRA INST - DIF TIT CONTINENTALBANCO SECURITI	000000	1.536,71	
02/07/2021		PIX RECEBIDO OUTRA INST - DIF TIT ISMAR PINTO DE QUEIROZ	000000	2.067,00	
02/07/2021		DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGESAL: 1 PAGTOS	010702	-4.160,71	
02/07/2021		TARIFA REGISTRO TITULO	191877	-13,20	
02/07/2021		PAGAMENTO A FORNECEDORES 4647.4900010436-D-000025	110702	-19.497,23	
02/07/2021		PAGAMENTO DE TITULO 4647.4900010436-B-000012	310702	-34.961,49	-177.810,66
05/07/2021	a	CR COB BLOQ COMP CONF RECEBIMENTO 4647/004883187	000000	446,87	
05/07/2021		TAR EMISSAO TED CIP PGTO FORNEC	490436	-12,00	
05/07/2021		TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 33041260065290	000000	75,29	
05/07/2021		PIX RECEBIDO OUTRA INST - DIF TIT DENIS CARVALHO BONORA	000000	200,00	
05/07/2021		TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 11489344000122	000000	340.882,34	
05/07/2021		DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGESAL: 1 PAGTOS	010705	-1.605,38	
05/07/2021		DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGESAL: 87 PAGTOS	010705	-108.294,57	
05/07/2021		TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	149,60	
05/07/2021		PIX RECEBIDO OUTRA INST - DIF TIT J DE SOUSA GOMES	000000	300,00	
05/07/2021		PIX RECEBIDO - DIF TIT DE: 3632.01.092090-1	594607	185,82	
05/07/2021		PAGAMENTO TRIBUTOS 4647.4900010436-D-000001	110705	-104,13	
05/07/2021		PAGAMENTO / DIVERSOS 4647.4900010436-D-000002	030705	-1.318,70	
05/07/2021		TED PGTO FORNECEDORES CIP 4647.4900010436-D-000002	030705	-35.360,42	
05/07/2021		PAGAMENTO A FORNECEDORES 4647.4900010436-D-000020	030705	-84.738,00	
05/07/2021		PAGAMENTO DE TITULO 4647.4900010436-B-000033	310705	-111.915,46	-178.919,40
06/07/2021		TAR EMISSAO TED CIP PGTO FORNEC	490436	-18,00	
06/07/2021		TAR EMISSAO TED STR PGTO FORNEC	490436	-3,00	
06/07/2021	a	CR COB BLOQ COMP CONF RECEBIMENTO 4647/004883187	000000	163,80	
06/07/2021		PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO AMAZON-VISA	988139	765,62	
06/07/2021		IMPOSTO DE RENDA SOBRE OPER CAMBIO FV 000272451499	000000	-1.921,36	
06/07/2021		IMPOSTO DE RENDA SOBRE OPER CAMBIO FV 000272457572	000000	-1.212,60	
06/07/2021		IMPOSTO DE RENDA SOBRE OPER CAMBIO FV 000272450672	000000	-1.896,85	
06/07/2021		IMPOSTO DE RENDA SOBRE OPER CAMBIO FV 000272447354	000000	-777,69	
06/07/2021		TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 34515126000110	000000	922,59	
06/07/2021		ESTORNO DE LANCAMENTO	930054	777,69	
06/07/2021		ESTORNO DE LANCAMENTO	930059	1.896,85	
06/07/2021		ESTORNO DE LANCAMENTO	930060	1.212,60	
06/07/2021		ESTORNO DE LANCAMENTO	930064	1.921,36	-177.088,39

07/07/2021	TARIFA BAIXA OU DEVOL DE TITULO	191877	-27,10	-177.115,49
08/07/2021	TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS JUNHO / 2021	000000	-182,00	
08/07/2021	TAR EMISSAO TED CIP PGTO FORNEC	490436	-39,00	
08/07/2021	TARIFA EXTRATO INTELIGENTE 23/06/2021	000000	-13,00	
08/07/2021	TARIFA ADIANTAMENTO DEPOSITANTE 24/06/2021	000000	-74,00	
08/07/2021	TARIFA AVULSA ENVIO PIX	000000	-47,11	
08/07/2021	a CR COB BLOQ COMP CONF RECEBIMENTO 4647/004883187	000000	213,77	-177.256,83
12/07/2021	PEDAGIO ELETRONICO - SEM PARAR SEM PARAR	000000	-459,23	
12/07/2021	EST DE DEBITO EM CONTA	000000	459,23	-177.256,83

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

Saldo

Posição em: 12/07/2021

Saldo	Valor (R\$)
A - Saldo de Conta Corrente	-177.256,83
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Provisão de Encargos	-18.252,33
Juros Acumulados até a data	-18.098,35
IOF Acumulado até a data	-153,98
CPMF Acumulada	0,00
CPMF Provisionada sobre saldo	0,00
D - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	-177.256,83
E - Limite Santander Master	180.000,00
Vencimento	22/08/2021
Taxa de Juros	13,99
Limite	180.000,00
Última Utilização	05/03/2021
Dias utilizados até a data	20
Valor Utilizado	177.256,83
Disponível	2.743,17

F - Saldo Disponível Total (D + E)

2.743,17

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Internet Banking Empresarial

DERMIWIL INDUSTRIA PLASTICA LTDA

Agência: 4647 Conta: 130033687

Conta Corrente > Extratos >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/07/2021 a 12/07/2021

Data/Hora: 12/07/2021 às 15h27

Opção de Pesquisa: Todos

Saldo disponível para uso: R\$587,24

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
Não há lançamentos desta conta corrente para o período solicitado.				
			Saldo em Investimentos com Resgate Automático	587,24
			Saldo Disponível	587,24

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

Saldo

Posição em: 12/07/2021

Saldo	Valor (R\$)
A - Saldo de Conta Corrente	0,00
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	0,00
D - Saldo em Investimentos com Resgate Automático	587,24
E - Saldo Disponível (C + D)	587,24

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



NetBankingSofisa

Cliente :DERMIWIL INDUSTRIA PLASTICA LTDA Agência: 00019 Conta: 0000368638

Saldo

Conta Corrente: 0000368638

Posição em 12/07/21	
Saldo Total	R\$ 2.450,88
CPMF	R\$ 0,00
Limite	R\$ 0,00
Saldo Bloqueado	R\$ 0,00
Valor Bloqueado	R\$ 2.161,53
Saldo Disponível	R\$ 289,35

CONTAS
<u> 0002230730 </u>
<u> 0000368638 </u>



NetBankingSofisa

Cliente :DERMIWIL INDUSTRIA PLASTICA LTDA

Agência: 00019

Conta: 0002230730

Extrato por Período

01/07/21 a 12/07/21

Número da Conta: 0002230730

Data	Histórico	Nº Documento	Valor R\$
			0,00 -
Saldo em			0,00

Posição em 12/07/21	
Saldo Total	R\$ 0,00
CPMF	R\$ 0,00
Limite	R\$ 0,00
Saldo Bloqueado	R\$ 0,00
Valor Bloqueado	R\$ 0,00
Saldo Disponível	R\$ 0,00



WWW.TRIBANCO.COM.BR

12/07/2021

BANCO TRIÂNGULO S/A
Extrato de Movimentação

Cliente.....: **DERMIWIL INDUSTRIA PLASTICA LTDA**
 Endereço...: **R PAULO ANDRIGHETTI 290** Bairro.....: **PARI**
 CPF/CNPJ **60643988000139**
 Cidade.....: **SAO PAULO** UF....: **SP** CEP.....: **3022000**
 Banco.....: **634** Agência.....: **0001-9**
 Conta Nro.: **7150 - 1** Cliente desde.: **08/11/2001**
 Produto.....: **CTA.COMUM INDUSTRIA**

DATA	NRO DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR R\$	SALDO R\$
11/06/2021		SALDO ANTERIOR		0,00
12/07/2021		SALDO DISPONIVEL		0,00

Posição Em : 12/07/2021

Saldo C/C	0,00
Encargos	
Encargos acumulados até a data(-):	0,00
IOF acumulados até a data(-):	0,00
CPMF(-):	0,00
Lançamentos	
Saldo Bloqueado(+):	0,00
Depósito Dia(+):	0,00
Cheques Retidos(-):	0,00
Saldo Final	
Saldo Atual:	0,00
Total Garantia:	0,00
Saldo Disponível p/ Saque *:	0,00
Limite Total:	0,00
Bloqueio Judicial:	71,10

Os dados acima têm como base 12/07/2021 e estão sujeitos a alterações.
 (*)Desde que as garantias solicitadas sejam entregues conforme o contrato.

WWW.TRIBANCO.COM.BR

TRIBANCO - O Banco que investe no varejo. Utilize nosso serviço de Auto Atendimento : 0800-9793355



BB Cash - Conta corrente - Consulta autorizaveis - Extrato de conta corrente

G338121453721413004
12/07/2021 14:57:44

Cliente - Conta atual

Agência 3333-2
Conta corrente 550-9 DMW INDUSTRIA E COMERCIO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/06/2021		0000	00000	Saldo Anterior		267,69 C	267,69 C
02/07/2021		0000	14175	TED-Crédito em Conta	149.118.531	700,00 C	
				033 4647 9078580000104 DMW IMPORTACAO			
02/07/2021		0000	13105	Pagto via Auto-Atend.BB	70.201	49,52 D	
				TJSP - CUSTAS FEDTJ			
02/07/2021		0000	13105	Impostos	70.202	23,28 D	
				SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG			
02/07/2021		0000	13105	Impostos	70.203	413,72 D	481,17 C
				SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG			
05/07/2021		0000	13113	Tarifa Pacote de Serviços	851.861.201.520.799	271,00 D	210,17 C
				Cobrança referente 05/07/2021			
12/07/2021		0000	00000	S A L D O			210,17 C
Saldo							210,17 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/07/2021
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/08/2021

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF001868 MARTA DE JESUS DA COSTA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO ZAMPIER NICOLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 12/07/2021 às 21:24. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1072687-17.2021.8.26.0100 e código B3FBC92.

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00099 0301828-8	13.859,93	13.859,93

Extrato de: Ag: 99 | CC: 0301828-8 | Entre 01/07/2021 e 12/07/2021

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
29/06/2021	SALDO ANTERIOR				1,00
02/07/2021	RESGATE INVEST FACIL	1781292	342,67		343,67
	RESGATE INVEST FACIL	4109309	157,32		500,99
	RESGATE INVEST FACIL	9877705	500,01		1.001,00
	TRANSFERENCIA PIX				
	DEST: DMW INDUSTRIA E COMERCIO D	1109391		-1.000,00	1,00
06/07/2021	TRANSF CC PARA CC PJ	99521	2.000,00		2.001,00
	DERMIWIL INDUSTRIA PLASTICA LIMI				
	TRANSFERENCIA PIX				
	REMT: C A C DOS SANTOS ME	1316024	980,00		2.981,00
	PAGTO ELETRON COBRANCA				
	BOLETOS	8		-270,08	2.710,92
	TARIFA BANCARIA				
	TRANSF PGTO PIX	20721		-9,00	2.701,92
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				
	INTERNET --RS-SEFAZ/GNRE ONLINE	5043960		-1.763,40	938,52
	APLIC.INVEST FACIL	5668753		-937,52	1,00
07/07/2021	RESGATE INVEST FACIL	1781292	402,50		403,50
	RESGATE INVEST FACIL	5668753	154,89		558,39
	VISA ANTECIPACAO				
	SUMUP SOLUCOES DE PAGAMENTO BRAS	5501015	0,01		558,40
	PAGTO ELETRON COBRANCA				
	BOLETOS	9		-222,45	335,95
	PAGTO ELETRON COBRANCA				
	BOLETOS	10		-157,43	178,52
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				
	INTERNET --PMSP SP	5559900		-177,52	1,00
Total			4.537,40	-4.537,40	1,00

Os dados acima têm como base 12/07/2021 às 15h05 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
07/07/2021	SALDO ANTERIOR				1,00
08/07/2021	TED-TRANSF ELET DISPON				
	REMET.LIBRA COBRANCAS EMPR	4253614	792,82		793,82
	TED-TRANSF ELET DISPON				
	REMET.RED PERFORMANCE FIDC	6125314	28.994,87		29.788,69
	TRANSF CC PARA CC PJ				
	DERMIWIL INDUSTRIA PLASTICA LIMI	99253	10.000,00		39.788,69
	TRANSFERENCIA PIX				
	REMT: DERMIWIL IND PLASTICA LTDA	1659284	7.000,00		46.788,69
	PAGTO ELETRON COBRANCA				
	BOLETOS	11		-1.022,72	45.765,97
	PAGTO ELETRON COBRANCA				
	BOLETOS	12		-118,50	45.647,47
	PAGTO ELETRON COBRANCA				
	BOLETOS	13		-121,92	45.525,55
	PAGTO ELETRON COBRANCA				
	TAXA	14		-30,65	45.494,90
	PAGTO ELETRON COBRANCA				
	PCG	15		-4.249,64	41.245,26
	PAGTO ELETRON COBRANCA				
	CONNECT HUB	16		-512,12	40.733,14
	TRANSF FDOS DOC-E H BANK				
	DEST.DENISE FERNANDES MENDES	6828363		-2.762,49	37.970,65
	TRANSF CC PARA CC PJ				
	DERMIWIL INDUSTRIA PLASTIC	99272		-27.000,00	10.970,65

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
	TRANSF CC PARA CC PJ				ns. 115
	REDFACTOR FACTORING E FOMENTO C.	3391246		-532,55	10.438,10
	APLIC.INVEST FACIL	7371665		-10.437,10	1,00
09/07/2021	TED-TRANSF ELET DISPON		689,16		690,16
	REMET.LIBRA COBRANCAS EMPR	6940452			
12/07/2021	TRANSF CC PARA CC PJ	2113359	2.000,00		2.690,16
	LANE CONFECOES LTDA ME				
	TAR OBB CONVENC MANUT	400812		-50,00	2.640,16
Total			49.476,85	-46.837,69	2.640,16

Saldos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R\$)
01/07/2021	SALDO INVEST FÁCIL	1.402,50
02/07/2021	SALDO INVEST FÁCIL	402,49
05/07/2021	SALDO INVEST FÁCIL	402,50
06/07/2021	SALDO INVEST FÁCIL	1.340,02
07/07/2021	SALDO INVEST FÁCIL	782,63
08/07/2021	SALDO INVEST FÁCIL	11.219,74
09/07/2021	SALDO INVEST FÁCIL	11.219,82

Os dados acima têm como base 12/07/2021 às 15h05 e estão sujeitos a alterações.

Extrato Detalhado

12/07/2021

Conta Corrente (saldo disponível)

R\$ **29,12**

Saldo anterior	29,12
Saldo atual	29,12
Limite (+)	0,00
Saldo bloqueado (-)	0,00
Valor bloqueado (-)	0,00
Provisão de Encargos (-)	0,00

Titular

DMW IND. E COM. DE MALAS LTDA

Agência

0001

Período

01/07/2021 à 12/07/2021

Conta

000734104-2

Data	Nº Docto	Lançamento	Saldo (R\$)
			Saldo Anterior 29,12

 Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Impressão realizada em 12/07/2021 15:45:50

Central de Atendimento Dayconnect - 0300 777 2020 - dayconnect@daycoval.com.br

Horário de atendimento: Segunda à Sexta das 08 às 18 horas.

SAC Daycoval - 0800 775 0500

Central para deficientes auditivos - 0800 775 2005

Ouvidoria: 0800 777 0900 - Atendimento mediante protocolo fornecido pelo SAC.



DDMW IMP E COM DE MALAS LTDA
09.078.580/0001-04

agência
0038

conta corrente
59156-6

Saldo resumido

descrição	saldo (R\$)
saldo em conta corrente	49,38
total para saque	49,38

Extrato conta corrente / Lançamentos

período: 01/07/2021 até 12/07/2021

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
30 / jun	SALDO ANTERIOR			49,36
julho 2021				
01 / jul	SALDO FINAL DISP CREDOR		10,00	
01 / jul	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			49,36
02 / jul	SALDO FINAL DISP CREDOR		10,00	
02 / jul	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			49,36
05 / jul	SALDO FINAL DISP CREDOR		10,00	
05 / jul	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			49,36
06 / jul	SALDO FINAL DISP CREDOR		10,00	
06 / jul	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			49,36
07 / jul	SALDO FINAL DISP CREDOR		10,00	
07 / jul	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			49,36
09 / jul	SALDO FINAL DISP CREDOR		10,00	
09 / jul	SALDO FINAL DISP CREDOR		10,00	
09 / jul	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			49,36
09 / jul	SALDO DO DIA			10,00

posição da conta corrente

descrição	valor (R\$)
(+) SDO PROVISÓRIO CTA CORR	10,00
(+) REND PROV APL AUTOMÁTICAS	0,02
(+) APLIC AUT MAIS	39,36
(=) SALDO DISPONÍVEL PARA SAQUE	49,38
(=) LIMITE DISPONÍVEL	49,38

outros lançamentos

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)
\$ lançamentos para o dia			
12 / jul	TAR MANUT CONTA 06/21		-61,00

lançamentos futuros

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)
------	-------------	-----------	-------------

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

atualizado em 12/07/2021 15:25:37

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/ibba. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Internet Banking Empresarial

DMW IMPORTACAO E COMERCIO DE MALAS LTDA

Agência: 4647 Conta: 130000869

Conta Corrente > Extratos >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/07/2021 a 12/07/2021

Data/Hora: 12/07/2021 às 15h28

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/07/2021	SALDO ANTERIOR			-18.295,25
01/07/2021	TAR EMISSAO TED CIP PGTO FORNEC	490428	-75,00	
01/07/2021	a CR COB BLOQ COMP CONF RECEBIMENTO 4647/007488670	000000	140,88	
01/07/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 34515126000110	000000	811,69	
01/07/2021	PIX RECEBIDO OUTRA INST - DIF TIT WE REPRESENTACOES LTDA	000000	730,81	
01/07/2021	PIX RECEBIDO OUTRA INST - DIF TIT ROBSON GONCALVES FERREIRA	000000	172,31	
01/07/2021	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGESAL: 1 PAGTOS	010701	-321,30	
01/07/2021	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT MARA SOARES BITTENCOURT	000000	-1.241,14	
01/07/2021	PGTO AUTORIZADO P/ CLIENTE 4647.4900010428-D-000001	010701	-262,50	
01/07/2021	IOF IMPOSTO OPERACOES FINANCEIRAS PERIODO: 01/06 A 30/06/21	000000	-22,63	
01/07/2021	IOF ADICIONAL - AUTOMATICO PERIODO: 01/06 A 30/06/21	000000	-101,17	-18.463,30
02/07/2021	DEBITO AUT. CONTA AGUA E ESGOTO SANEPAR	000000	-77,60	
02/07/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 34515126000110	000000	1.899,48	
02/07/2021	PIX RECEBIDO OUTRA INST -MESMA TIT 237/0099/0000000003018288	000000	1.000,00	
02/07/2021	PIX RECEBIDO OUTRA INST - DIF TIT ROSTOM E PEREIRA COMERCIO	000000	95,41	
02/07/2021	PAGAMENTO A FORNECEDORES 4310802	010702	4.792,31	
02/07/2021	PAGAMENTO A FORNECEDORES 4647.4900010428-D-000003	030702	-3.653,15	
02/07/2021	PAGAMENTO DE TITULO 4647.4900010428-B-000002	310702	-548,94	-14.955,79
05/07/2021	PAGAMENTO A FORNECEDORES DERMIWIL	010705	35.000,00	
05/07/2021	PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT MARCUS VALLANDRO CASCAVEL	000000	-490,42	
05/07/2021	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGESAL: 1 PAGTOS	010705	-2.440,54	
05/07/2021	b DEP CHEQUE CAIXA	170316	546,72	
05/07/2021	PGTO AUTORIZADO P/ CLIENTE 4647.4900010428-D-000001	010705	-1.195,61	
05/07/2021	PAGAMENTO A FORNECEDORES 4647.4900010428-B-000002	310705	-1.106,54	
05/07/2021	PAGAMENTO A FORNECEDORES 4647.4900010428-D-000004	030705	-34.038,66	-18.680,84

07/07/2021 a CR COB BLOQ COMP CONF RECEBIMENTO 4647/007488670 000000 172,31 -18.508,53

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

Saldo

Posição em: 12/07/2021

Saldo	Valor (R\$)
A - Saldo de Conta Corrente	-18.508,53
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Provisão de Encargos	-1.475,97
Juros Acumulados até a data	-1.453,45
IOF Acumulado até a data	-22,52
CPMF Acumulada	0,00
CPMF Provisionada sobre saldo	0,00
D - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	-18.508,53
E - Limite Santander Master	20.000,00
Vencimento	22/09/2021
Taxa de Juros	13,99
Limite	20.000,00
Última Utilização	05/03/2021
Dias utilizados até a data	20
Valor Utilizado	18.508,53
Disponível	1.491,47
F - Saldo Disponível Total (D + E)	1.491,47

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Dmw Importacao E Comercio De Malas Ltda

Agência: 4647

Conta Corrente: 13.000086.9

Posição em: 12/07/2021

Produtos	Valor Principal	Saldo Bruto	Saldo Líquido
CDB DI PJ	84.850,53	85.747,34	85.545,57
Total CDB	84.850,53	85.747,34	85.545,57
Saldo total	84.850,53	85.747,34	85.545,57

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

imprimir



NetBankingSofisa

Cliente :DMW INDUSTRIA E COMERCIO DE MALAS

Agência: 00019

Conta: 0001367775

Extrato por Período

01/07/21 a 12/07/21

Número da Conta: 0001367775

Data	Histórico	Nº Documento	Valor R\$
			0,00 -
Saldo em			0,00

Posição em 12/07/21	
Saldo Total	R\$ 0,00
CPMF	R\$ 0,00
Limite	R\$ 0,00
Saldo Bloqueado	R\$ 0,00
Valor Bloqueado	R\$ 0,00
Saldo Disponível	R\$ 0,00



NetBankingSofisa

Cliente :DMW INDUSTRIA E COMERCIO DE MALAS

Agência: 00019

Conta: 0000368743

Extrato por Período

01/07/21 a 12/07/21

Número da Conta: 0000368743

Data	Histórico	Nº Documento	Valor R\$
			0,00 -
Saldo em			0,00

Posição em 12/07/21	
Saldo Total	R\$ 346,71
CPMF	R\$ 0,00
Limite	R\$ 0,00
Saldo Bloqueado	R\$ 0,00
Valor Bloqueado	R\$ 288,40
Saldo Disponível	R\$ 58,31

30	Cível Rec.Jud	1110406-38.2018.8.26.0100	2ª V-SP	Dermiwil /DMW	Livraria Cultura	Recup. Judicial	Ativo	R\$	39.399,28
31	Administrativo	52625.000029/2019-66	IPEM/MT	IPEM/MT	Dermiwil	Administrativo	Ativo	R\$	3.498,00
32	Trabalhista	1000037-05.2019.5.02.0053	53ª V-SP	Temoteo Pache	Dermiwil	Trabalhista	Ativo	R\$	90.835,05
33	Administrativo	52625.002567/2019-95	IPEM/MT	IPEM/MT	Dermiwil	Administrativo	Ativo	R\$	233,00
34	Administrativo	52615.001405/2019-59	IPEM/PR	IPEM/PR	Dermiwil	Administrativo	Ativo	R\$	400,00
35	Administrativo	52627.003097/2019-67	IPEM/PE	IPEM/PE	Dermiwil	Administrativo	Ativo	R\$	7.997,72
36	Administrativo	52627.003149/2019-03	IPEM/PE	IPEM/PE	Dermiwil	Administrativo	Ativo	R\$	6.854,40
37	Administrativo	52627.003152/2019-19	IPEM/PE	IPEM/PE	Dermiwil	Administrativo	Ativo	R\$	15.000,00
38	Cível	1039099-87.2019.8.26.0100	8ª V-SP	CMS (Casemiro)	Dermiwil	Cível	Ativo	R\$	181.627,30
39	Administrativo	52613.009601/2019-91	IPEM/SP	IPEM/SP	Dermiwil-PR	Administrativo	Ativo	R\$	2.333,00
40	Administrativo	52625.004795/2019-08	IPEM/MT	IPEM/MT	Dermiwil	Administrativo	Ativo	R\$	3.336,00
41	Administrativo	52625.004801/2019-19	IPEM/MT	IPEM/MT	Dermiwil	Administrativo	Ativo	R\$	3.336,00
42	Administrativo	52625.005463/2019-32	IPEM/MT	IPEM/MT	Dermiwil	Administrativo	Ativo	R\$	2.284,80
43	Administrativo	52625.005471/2019-89	IPEM/MS	IPEM/MS	Dermiwil - PR	Administrativo	Ativo	R\$	2.284,80
44	Trabalhista	1001298-11.2019.5.02.0051	51ª Curitiba	Neusa Helena	Dermiwil (ISS)	Trabalhista	Ativo	R\$	32.117,30
45	Cível	5010426-47.2019.8.13.0433	1ª Vara/MG	DMW	Palmontes Com	Recup. Judicial	Ativo	R\$	17.893,36
46	Cível	5000521-26.2019.8.21.0132	2ªVara/RS	DMW	Paquetá Calc	Recup. Judicial	Ativo	R\$	35.864,86
47	Cível	1032658-56.2020.8.26.0100	44ª Vara SP	Vanway Repres.	Dermiwil/DMW	Cível	Ativo	R\$	1.178.149,00
48	Trabalhista	1000539-32.2020.5.02.0077	77ª Vara SP	Nilton Camargo	Dermiwil	Trabalhista	Ativo	R\$	51.545,39
49	Trabalhista	0000328-94.2020.5.09.0084	22ª Vara SP	Joel Coelho	DERMIWIL/DMW/CTN	Trabalhista	Ativo	R\$	34.911,31
50	Administrativo	52625.001936/2020-66	IPEM-MT	IPEM/MT	DERMIWIL	Administrativo	Ativo	R\$	3.472,00
51	Cível	10007-58.2020.8.26.0452	01ª V.Pirajú	Sioux Imóveis	Dermiwil	Cível	Ativo	R\$	130.000,00
52	Trabalhista	0001238-56.2020.5.09.0041	21ª Vara PR	Rafael Felipe	Dermiwil	Trabalhista	Ativo	R\$	13.634,75
53	Trabalhista	1001358-11.2020.5.02.0063	63ª Vara SP	Maria Zilma	Dermiwil/DMW	Trabalhista	Ativo	R\$	74.690,37
54	Administrativo	52625.002860/2020-96	IPEM/MT	IPEM/MT	Dermiwil	Administrativo	Ativo	R\$	1.230,00
55	Trabalhista	0000333-59.2020.5.09.0006	6ª V - PR	Donizete Batista	Dermiwil/CTN	Trabalhista	Ativo	R\$	13.782,82
56	Administrativo	52616.000488/2020-92	IPEM/RI	IPEM/RI	Dermiwil	Administrativo	Ativo	R\$	3.200,00
57	Trabalhista	0000980-51.2020.5.09.0007	07ª Vara PR	Sindicato Paraná	Dermiwil	Trabalhista	Ativo	R\$	12.740,00
58	Trabalhista	1000051-75.2021.5.02.0034	34ª Vara SP	Conf. Agricultura	Dermiwil	Trabalhista	Ativo	R\$	10.194,08
59	Administrativo	52616.002147/2019-18	IPEM/RI	IPEM/RI	Dermiwil	Trabalhista	Ativo	R\$	10.000,00
60	Cível	0003308-53.2021.8.16.0045	Jec/Araponga	Marvic Represent	Dermiwil	Cível	Ativo	R\$	42.913,09
VALOR TOTAL ESTIMADO DAS AÇÕES									
								R\$	3.408.056,05

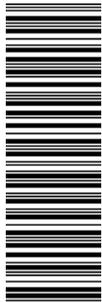
ESTIMATIVA TOTAL	R\$	3.408.056,05
Estimativa Polo ativo.	R\$	854.871,31
Estimativa polo passivo	R\$	2.553.184,74

Daniela Esteves Ruiz Martins
DANIELA ESTEVES RUIZ MARTINS



8585000001-0 49500185112-0 10590045315-7 22420210811-2

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Dermiwil Industria Plastica Ltda			07 - Data de Vencimento 11/08/2021	
02 - Endereço Rua Paulo Andrighetti, nº 290, Bairro Alto do Pari, CEP 03022-000 Sao Paulo SP			08 - Valor Total R\$ 149,50	
03 - CNPJ Base / CPF 60.643.988	04 - Telefone (11)3141-4600	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	210590045315224	
06 - Observações Comarca/Foro: SÃO PAULO, Cód. Foro: 100, Natureza da Ação: Recuperação Judicial, Autor: DERMIWIL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA. [Outras(s) , Réu: DERMIWIL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA.				
10 - Autenticação Mecânica			Emissão: 12/07/2021 Via do Banco	

210590045315224-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento	DARE-SP	01 - Código de Receita – Descrição 230-6 Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais		02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL	19 - Qtde Serviços: 1
		Documento Detalhe	03 - Data de Vencimento 11/08/2021	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 149,50	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
	15 - Nome do Contribuinte Dermiwil Industria Plastica Ltda		04 - Cnpj ou Cpf 60.643.988/0001-39	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios R\$ 0,00
	16 - Endereço Rua Paulo Andrighetti, nº 290, Bairro Alto do Pari, CEP 03022-000 Sao Paulo SP		05 -	08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 149,50
18 - Nº do Documento Detalhe 210590045315224-0001 Emissão: 12/07/2021		17 - Observações Comarca/Foro: SÃO PAULO, Cód. Foro: 100, Natureza da Ação: Recuperação Judicial, Autor: DERMIWIL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA. [Outras(s) , Réu: DERMIWIL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA.				

8585000001-0 49500185112-0 10590045315-7 22420210811-2

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Dermiwil Industria Plastica Ltda			07 - Data de Vencimento 11/08/2021	
02 - Endereço Rua Paulo Andrighetti, nº 290, Bairro Alto do Pari, CEP 03022-000 Sao Paulo SP			08 - Valor Total R\$ 149,50	
03 - CNPJ Base / CPF 60.643.988	04 - Telefone (11)3141-4600	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	210590045315224	
06 - Observações Comarca/Foro: SÃO PAULO, Cód. Foro: 100, Natureza da Ação: Recuperação Judicial, Autor: DERMIWIL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA. [Outras(s) , Réu: DERMIWIL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA.				
10 - Autenticação Mecânica			Emissão: 12/07/2021 Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO ZAMPIER NICOLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 12/07/2021 às 21:24. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1072687-17.2021.8.26.0100 e código B3FBCA2.



NICOLA SARAGOSSA E CAMPOS SOCIEDADE DE A

Agência: 3409 Conta: 130092975

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
Pagamento cod barras contingência

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

DARE-SP / GNRE - SEFAZ/SP

Banco: 033 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**Agencia:** 3409**Convenio:** 00336496000900002913**Valor:** R\$ 149,50**Numero de Controle DARE:** 210590045315224**Codigo de Barras:** 85850000001-0 49500185112-0 10590045315-7 22420210811-2**Data de Vencimento:** 11/08/2021**Data da Transação:** 12/07/2021**Hora Transacao:** 17:55:12**Autenticacao:** 06211931754260586814327**Canal:** INTERNET BANKING

Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011, e autorizado pelo Processo nº 1000050-534681/2003.

Pagamento efetuado com base nas informacoes do codigo de barras.

Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.

Primeira Via

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
DARE-SP / GNRE - SEFAZ/SP

Banco: 033 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Agencia: 3409

Convenio: 00336496000900002913

Valor: R\$ 149,50

Numero de Controle DARE: 210590045315224

Codigo de Barras: 85850000001-0 49500185112-0 10590045315-7 22420210811-2

Data de Vencimento: 11/08/2021

Data da Transação: 12/07/2021

Hora Transacao: 17:55:12

Autenticacao: 06211931754260586814327

Canal: INTERNET BANKING

Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011, e autorizado pelo Processo nº 1000050-534681/2003.

Pagamento efetuado com base nas informacoes do codigo de barras.

Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.

Via Contribuinte

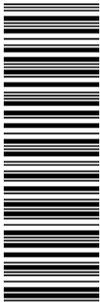
Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



8580000000-3 23300185112-7 10590045315-7 25220210811-8

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Dermiwil Industria Plastica Ltda			07 - Data de Vencimento 11/08/2021	
02 - Endereço Rua Paulo Andrighetti, nº 290, Bairro Alto do Pari, CEP 03022-000 Sao Paulo SP			08 - Valor Total R\$ 23,30	
03 - CNPJ Base / CPF 60.643.988	04 - Telefone (11)3141-4600	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	210590045315252	
06 - Observações Comarca/Foro: SÃO PAULO, Cód. Foro: 100, Natureza da Ação: Recuperação Judicial, Autor: DERMIWIL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA. [Outras(s) , Réu: DERMIWIL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA.				
10 - Autenticação Mecânica			Emissão: 12/07/2021 Via do Banco	

210590045315252-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento	DARE-SP	01 - Código de Receita – Descrição 304-9 Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo		02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	19 - Qtde Serviços: 1
		Documento Detalhe	03 - Data de Vencimento 11/08/2021	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 23,30	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
	15 - Nome do Contribuinte Dermiwil Industria Plastica Ltda		04 - Cnpj ou Cpf 60.643.988/0001-39	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocaticios R\$ 0,00
	16 - Endereço Rua Paulo Andrighetti, nº 290, Bairro Alto do Pari, CEP 03022-000 Sao Paulo SP		05 -	08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 23,30
18 - Nº do Documento Detalhe 210590045315252-0001 Emissão: 12/07/2021	17 - Observações Comarca/Foro: SÃO PAULO, Cód. Foro: 100, Natureza da Ação: Recuperação Judicial, Autor: DERMIWIL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA. [Outras(s) , Réu: DERMIWIL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA.					

8580000000-3 23300185112-7 10590045315-7 25220210811-8

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Dermiwil Industria Plastica Ltda			07 - Data de Vencimento 11/08/2021	
02 - Endereço Rua Paulo Andrighetti, nº 290, Bairro Alto do Pari, CEP 03022-000 Sao Paulo SP			08 - Valor Total R\$ 23,30	
03 - CNPJ Base / CPF 60.643.988	04 - Telefone (11)3141-4600	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	210590045315252	
06 - Observações Comarca/Foro: SÃO PAULO, Cód. Foro: 100, Natureza da Ação: Recuperação Judicial, Autor: DERMIWIL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA. [Outras(s) , Réu: DERMIWIL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA.				
10 - Autenticação Mecânica			Emissão: 12/07/2021 Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO ZAMPIER NICOLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 12/07/2021 às 21:24. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1072687-17.2021.8.26.0100 e código B3FBCA2.

NICOLA SARAGOSSA E CAMPOS SOCIEDADE DE A

Agência: 3409 Conta: 130092975

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
Boletos, Contas e Tributos



Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Valor nominal	Valor total a pagar
SEFAZ SP DARE	R\$ 23,30	R\$ 23,30

858000000003.233001851127.105900453157.252202108118

Data Pagamento	Data de Vencimento	Numero do Controle
12/07/2021	11/08/2021	21.059.004.531.525-2
Valor	Codigo de Barras	Data / hora da transação:
R\$ 23,30	85800000000-3 23300185112-7 10590045315-7 25220210811-8	12/07/2021 17:57:16

Autenticação

IBE9EBAEBA9D6214CCB98BF

AMBIENTE DE PAGAMENTOS

DARE - SP

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



8582000000-7 23300185112-7 10590045315-7 26520210811-0

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Dermiwil Industria Plastica Ltda			07 - Data de Vencimento 11/08/2021	
02 - Endereço Rua Paulo Andrighetti, nº 290, Bairro Alto do Pari, CEP 03022-000 Sao Paulo SP			08 - Valor Total R\$ 23,30	
03 - CNPJ Base / CPF 60.643.988	04 - Telefone (11)3141-4600	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 210590045315265 Emissão: 12/07/2021	
06 - Observações Comarca/Foro: SÃO PAULO, Cód. Foro: 100, Natureza da Ação: Recuperação Judicial, Autor: DERMIWIL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA. [Outras(s) , Réu: DERMIWIL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA.				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco	

210590045315265-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento	DARE-SP Documento Detalhe	01 - Código de Receita – Descrição 230-6 Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais	02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1123019 - LITISCONSÓRCIO ATIVO VOLUNTÁRIO ULTERIOR	19 - Qtde Serviços: 1		
		15 - Nome do Contribuinte Dermiwil Industria Plastica Ltda		03 - Data de Vencimento 11/08/2021	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 23,30	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
		16 - Endereço Rua Paulo Andrighetti, nº 290, Bairro Alto do Pari, CEP 03022-000 Sao Paulo SP		04 - Cnpj ou Cpf 60.643.988/0001-39	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe 210590045315265-0001 Emissão: 12/07/2021	17 - Observações Comarca/Foro: SÃO PAULO, Cód. Foro: 100, Natureza da Ação: Recuperação Judicial, Autor: DERMIWIL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA. [Outras(s) , Réu: DERMIWIL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA.		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 23,30		

8582000000-7 23300185112-7 10590045315-7 26520210811-0

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Dermiwil Industria Plastica Ltda			07 - Data de Vencimento 11/08/2021	
02 - Endereço Rua Paulo Andrighetti, nº 290, Bairro Alto do Pari, CEP 03022-000 Sao Paulo SP			08 - Valor Total R\$ 23,30	
03 - CNPJ Base / CPF 60.643.988	04 - Telefone (11)3141-4600	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 210590045315265 Emissão: 12/07/2021	
06 - Observações Comarca/Foro: SÃO PAULO, Cód. Foro: 100, Natureza da Ação: Recuperação Judicial, Autor: DERMIWIL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA. [Outras(s) , Réu: DERMIWIL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA.				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO ZAMPIER NICOLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 12/07/2021 às 21:24. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1072687-17.2021.8.26.0100 e código B3FBCA2.

NICOLA SARAGOSSA E CAMPOS SOCIEDADE DE A

Agência: 3409 Conta: 130092975

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
Boletos, Contas e Tributos



Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Valor nominal	Valor total a pagar
SEFAZ SP DARE	R\$ 23,30	R\$ 23,30

858200000007.233001851127.105900453157.265202108110

Data Pagamento	Data de Vencimento	Numero do Controle
12/07/2021	11/08/2021	21.059.004.531.526-5
Valor	Codigo de Barras	Data / hora da transação:
R\$ 23,30	85820000000-7 23300185112-7 10590045315-7 26520210811-0	12/07/2021 17:58:53

Autenticação

IBE1C4B7E4168914907A1A7

AMBIENTE DE PAGAMENTOS

DARE - SP

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)